



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.827

BELÉM — SÁBADO, 9 DE JULHO DE 1966

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Purificação Moraes, diarista-equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença, para assistir pessoa da família.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1966.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 7427)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o art. 12 item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Nicélia Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1966.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7519)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o art. 12 item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Odete Rodrigues Figueiró, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Dr. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

Resp. p/exp. da Secretaria de Estado de Finanças

Dr. ADRIANO VELOZO DE CASTRO MENEZES

Secretário de Estado de Obras e Terras

Dr. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Maj. JOSÉ MAGALHÃES

Departamento do Serviço Público

Dr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1966.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7520)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1966

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o art. 12 item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a regente Ruth Celestina de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1966.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7521)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o art. 12 item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a regente Roselis Araújo Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1966.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7522)

DECRETO DE 31 DE MAIO
DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ermira da Cruz Chaves, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1966.

Dep. GERALDO MANSO
PALMEIRA

Governador do Estado,
em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7428)

IMPrensa Oficial do Estado

Medição, Administração e Oficina

Rua Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MACIEL
Substituto — MOACIL CASTRO BRAGA**ASSINATURAS E PUBLICIDADE****EXPEDIENTE**

CLASSIFICAÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1	100	Uma página de publicidade, uma vez
2	200	Por mês de duas páginas
3	300	Por mês de três páginas
4	400	Por mês de quatro páginas
5	500	Por mês de cinco páginas
6	600	Por mês de seis páginas
7	700	Por mês de sete páginas
8	800	Por mês de oito páginas
9	900	Por mês de nove páginas
10	1000	Por mês de dez páginas

As repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12.30) horas, para que a original datilografada em uma única folha de papel seja devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as formulou nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7.30) horas às doze e trinta (12.30) horas e no máximo vinte e quatro (24) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8.00 às 12.30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Estando as assinaturas para o interior que serão impressas as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vendidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o encadernado impressos o número do talão do registro e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais e a renovação aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Julião de Miranda Henriques, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1966.

Dep. GERALDO MANSO PALMEIRA

Governador do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7429)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Silvana Tavares Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1966.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7523)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Tereza Mesquita Waldez, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1966.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7424)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Risoleta Silva Marques, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13 de junho a 11 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1966.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7426)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS

Sentença proferida pelo Exm. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras e Terras, nos autos de medição e Discriminação de um lote de Terras devolutas do Estado, no município de Santa Izabel do Pará, em que é Discriminante: — Dário Maurício Leitão Jasté.

CONSIDERANDO que o presente processo está revestido das formalidades legais;

CONSIDERANDO que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

CONSIDERANDO que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de

Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

CONSIDERANDO tudo o mais que dos autos consta;

APROVO o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

PUBLIQUE-SE na I. O. e volte ao Departamento de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. E. Belém, 6 de julho de 1966.

ENG.º JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Divisão de Administração

Em, 20 de maio de 1966
PORTARIA N. 259 D/A

Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação Legal, etc.

CONSIDERANDO que, é atribuição da Polícia, conferida pelo art. 10 do Decreto Lei Federal n. 4.238, de 8.4.1942, que dispõe sobre a fabricação, comércio e uso de artigos pirotécnicos, conceder licenças para a venda a varejo ou atacado daqueles artigos;

CONSIDERANDO que, durante a quarenta junina é conveniente e oportuno disciplinar o comércio e uso de fogos de artifícios, de forma a resguardar a tranquilidade pública com medidas preventivas capazes de evitar acidentes pessoais e materiais;

RESOLVE:

Baixar as seguintes instruções:
1o.) As pessoas físicas ou jurídicas que desejarem comerciar com fogos de artifícios deverão requerer à "Delegacia Especial de Segurança Política e Social" licença prévia, juntando os seguintes documentos:

a) Prova de Identidade.
b) Certidão de idoneidade e antecedentes político-sociais.

c) Tratando-se de firma comercial ou empresa prova de registro na Associação Comercial do Pará e pagamento dos respectivos impostos.

d) Declaração de que se comprometem a observar integralmente o Decreto Lei n. 4.238.

2o.) A licença será intransferível e deverá especificar o nome da pessoa autorizada, local ou locais da venda e horário a ser observado.

3o.) Os locais destinados a venda de fogos de artifícios (banca) deverão estar distanciados, pelo menos com cem (100) metros, de escolas, hospitais, repartições públicas, postos de bomba de gasolina e outros locais que exijam sua melhor segurança.

4o.) São permitidos, a fabricação, o comércio e uso de fogos de artifício, abaixo classificados:

1o.) os fogos de vista, sem estampido;
2o.) os fogos de estampido, desde que não contenham mais de 20 (vinte) centigramas de pólvora por peça.

CLASSE — B — que incluirá:

10.) — os fogos de estampido com 0,25 (vinte e cinco) centigramas de pólvora no máximo;

20. — os foguetes, com ou sem flecha, de apito ou de lágrimas, sem bomba;

30. — os chamados "pots-à-feu", "morteirinhos de jardim", "serpentes voadoras" e outros equiparáveis.

CLASSE — C — que incluirá:

10. — os fogos de estampido, contendo mais de 0,25 (vinte e cinco) centigramas de pólvora;

20. — os foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham até seis (6) gramas de pólvora.

CLASSE — D — que incluirá:

10. — os fogos de estampido, com mais de 2,50 (duas gramas e cinquenta centigramas) de pólvora;

20. — os foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham mais de 8 (oito) gramas de pólvora;

30. — as baterias;

40. — os morteiros com tubos de ferro;

50. — os demais fogos de artifício.

50.) Os fogos incluídos na classe A podem ser vendidos a quaisquer pessoas, inclusive menores, e sua queima é livre, exceto nas portas, janelas, terraços, etc. dando para a via pública.

60.) Os fogos incluídos na classe B podem ser vendidos a quaisquer pessoas, inclusive menores, sendo sua queima proibida nos seguintes lugares:

a) — nas portas, janelas, terraços, etc. dando para via pública; e na própria via pública;

b) — nas proximidades de hospitais, estabelecimentos de ensino e outros locais determinados pelas autoridades policiais.

70.) Os fogos incluídos na classe C podem ser vendidos a menores de 18 anos e sua queima depende de licença de autoridade competente, com hora e local previamente designados, nos seguintes casos:

a) — para festa pública, seja qual for o local;

b) — dentro do perímetro urbano, seja qual for o objetivo.

80.) Os fogos incluídos na classe D não podem ser vendidos a menores de 18 anos e, em qualquer hipótese, só podem ser queimados com licença prévia da autoridade competente.

90.) É proibido fabricar, comercial e queimar balões bem assim todos os fogos em cuja composição tenha sido empregada a dinamite ou qualquer de seus similares, e outros por contarem substâncias tóxicas;

10.) As infrações das disposições do Decreto Lei que regulamenta o assunto, e da presente Portaria, sujeitarão os infratores ao pagamento de multa à Juízo da autoridade, além da revogação da licença, bem como da apreensão da mercadoria, não se eximindo os culpados das sanções penais que couberem em casos de acidentes pessoais e materiais;

11.) Tais licenças serão fornecidas e controladas pela "Delegacia Especial de Segurança Política e

Social.

12.) Todas as autoridades deverão cooperar estreitamente com a D. E. S. P. S., bem como com o Juízo de Menores, na execução das presentes instruções.

Dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5846)

Em, 20 de maio de 1966

PORTARIA N. 260 — D/A

Major QEMA — José Magalhães,
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação Legal, etc.

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário Moisés Plácido Trindade, Escrivão, lotado nas Delegacias Policiais do Interior, servindo na Delegacia de Polícia do município de Ananindeua para, no período de 23 de maio a 23 de novembro do ano em curso, gozar a licença especial, que lhe foi concedida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, conforme decreto individual de 17 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5845)

Em, 20 de maio de 1966

PORTARIA N. 261 — D/A

Major QEMA — José Magalhães,
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação Legal, etc.

R E S O L V E:

Em atendimento à Portaria n. 172-DA, de 30 de março transato, tornar sem efeito as férias regulamentares do Investigador Josué de Queiroz Barbosa, tendo em vista o ofício n. 75/66-DEP de 12 do corrente, do titular da Delegacia de Economia Popular.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5844)

Em, 20 de maio de 1966

PORTARIA N. 262 — D/A

Major QEMA — José Magalhães,
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação Legal, etc.

R E S O L V E:

Repreender, de acordo com o art. 181, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Comissário Braz Fulco, servindo no 110. Distrito Policial (Sacramento), por ter assinado com antecipação a parte de 19 para 20 do corrente e não ter constado na mesma hora de sua retirada do Distrito.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5843)

Em, 20 de maio de 1966

PORTARIA N. 263 — D/A

Major QEMA — José Magalhães,
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação Legal, etc.

CONSIDERANDO — Os termos do ofício n. 293/66, de 11.5.1966, da Secretaria de Estado de Saúde Pública Hospital Juliano Moreira,

R E S O L V E:

Determinar às autoridades titulares dos Distritos Policiais e das Delegacias Policiais do Interior do Estado, que não façam pedidos de internamentos no Hospital "Juliano Moreira", sem anuência do Instituto "Renato Chaves" desta Secretaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5842)

Em, 20 de maio de 1966

PORTARIA N. 264 — D/A

Major QEMA — José Magalhães,
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação Legal, etc.

R E S O L V E:

Suspender por quatro (4) dias, com perdas de vencimentos e sem prejuízo do serviço, nos termos do art. 181, item II, combinado com o art. 184, § 2o. da Lei

n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o Escrivão comissionado Demétrio dos Santos, servindo no 3o. Distrito Policial (Jurunas) por abuso de autoridade, quando esteve um ônibus da linha dos júnias por não ter parado à porta do Posto Policial.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5841)

Em, 20 de maio de 1966

PORTARIA N. 265 — D/A

Major QEMA — José Magalhães,
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação Legal, etc.

R E S O L V E:

Repreender, de acordo com o art. 181, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Escrivão comissionado Wanderley Alves dos Reis, servindo na Delegacia de Polícia Marítima e Aérea, por ter sido encontrado desnudo à janela da Delegacia, quando de serviço, ontem dia 19, às 16,30 horas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5840)

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 19 DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe confere a Lei n. 1.835 de 24 de dezembro de 1959.

RESOLVE:

Conceder, a Srta. Linda Mary Dias Abinader, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Montepio, férias regulamentares a partir do dia 4 de julho a 3 de agosto do corrente ano, relativas ao presente exercício.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do mês de julho vindouro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes
Presidente, em exercício

(Reg. n. 1692 — Dia — 9.7.66).

PORTARIA N. 20 DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe confere a Lei n. 1.835 de 24 de dezembro de 1959.

RESOLVE:

Conceder a Srta. Maria de Fátima Oliveira Barros, Oficial Administrativo do Quadro deste Montepio, férias regulamentares a partir do dia 4 de julho a 3 de agosto do corrente ano, relativas ao presente exercício.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do mês de julho vindouro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes
Presidente, em exercício

(Reg. n. 1693 — Dia — 9.7.66).

PORTARIA N. 21 DE 30
DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe confere a Lei n. 1.835 de 24 de dezembro de 1959.

RESOLVE:

Conceder, a Sra. Maria de Lourdes Gomes de Souza, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Montepio, férias regulamentares a partir do dia 4 de julho a 3 de agosto do corrente ano, relativas ao presente exercício.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do mês de julho vindouro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes

Presidente, em exercício

(Reg. n. 1694 — Dia — 9.7.66).

PORTARIA N. 22 DE 30
DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe confere a Lei n. 1.835 de 24 de dezembro de 1959.

RESOLVE:

Conceder a Sra. Maria de Nazaré Monteiro Lima, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Montepio, férias regulamentares a partir do dia 4 de julho a 3 de agosto do corrente ano, relativas ao presente exercício.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do mês de julho vindouro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes

Presidente, em exercício

(Reg. n. 1695 — Dia — 9.7.66).

FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE
SAÚDE PÚBLICA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº1/66

A FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, comunica, para conhecimento dos interessados, achar-se aberta, a partir da presente data, a concorrência pública, para compra do seguinte:

Nº Item	Descrição do material	Quantidade
1	Ácido salicílico — cristal — caixa com 500 grs.	17
2	Ácido acetil-salicílico — comprimidos — caixa com 1.000...	147
3	Aminofilina — comprimidos de 20 mg. — Vidro com 20	73
4	Aminofilina — ampola de 10 cc. a 0,24g — Caixa com 50	17
5	Atropina (sulfato) — gotas — vidro.	290
6	Atropina (sulfato) — ampola de 0,25 mg. — caixa com 100	20
7	Acriflavina — litro (Desinfetante)	76
8	Água bi-distilada — ampola de 10 cc — caixa com 100	36
9	Atropina (sulfato) comprimido de 0,15 mg.	500
10	Ácido nicotínico e nicotinamida — comp. de 50 mg. ex. p/1.000	3
11	Ácido benzoico — pó em cristal — quilo	2
12	Associação de sulfato ferroso e cálcio — com-vidro c/1.000...	50
13	Associação de sulfato ferroso e Vit. B-12 (cianocobalamina ou hidroxocobalamina) e complexo B — líquido — Vidro	200
14	Associação de penicilina, prometazina e sulfato de estreptomicina — frasco de 1/2 gr.	100
15	Benzoato de benzila — pomada — quilo	77
16	Bicarbonato de sódio — pó — pacote de 100 grs.	43
17	Bitartarato de levarterenol (nor-adrenalina) — ampola de 1 mg. caixa com 50	25
18	Bicarbonato de sódio — comprimidos — caixa com 1.000 ..	22
19	Brometo de neostigmine — gotas — vidro	10
20	Cloranfenicol (cloridrato ou succinato) cápsula de 250 mg. caixa com 250	70
21	Cloranfenicol (cloridrato ou succinato) — xarope — vidro com 100 cc.	583
22	Complexo B natural (extrato de levedo de cerveja) ou complexo B (associação de vitaminas sintéticas) drágeas — ex. c/1.000	352
23	Cloridrato de promazina ou clorpromazina — gotas — (líquido) vidro	420
24	Cloridrato de promazina ou clorpromazina — ampola de	

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA

Serviço de Polícia

Sanitária e Higiene
de Habitações

De conformidade com as disposições contidas no regulamento sanitário em vigor, faço ciente ao morador deste prédio situado à rua Teófilo Condurú número 612, que fica intimado a desocupar o mesmo no prazo de 30 dias, para efeito de urgente reforma, como determina o referido regulamento.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital à porta na habitação acima declarada, para os devidos efeitos.

Belém, 17 de junho de 1966.

Dr. J. Brandão
Chefe do SHS

VISTO:

Dr. Agnaldo Alves Dias
Chefe do SHH

(Reg. n. 7143 — Dia — 9.7.66).

25 mg. caixa com 25	100	56 — Dexametasona — comprimido de 0,5 mg.	1.400
25 — Cloreto de sódio PA — vidro de 500 grs.	45	57 — Digitoxina — gotas — vidro de 15 cc.	20
26 — Citrato de sódio PA — vidro de 500 grs.	66	58 — Digitoxina — ampola de 1 cc. com 1 mg.	60
27 — Cloridrato de procaina a 2% com adrenalina — ampola — caixa com 50 ampolas	29	59 — Digitoxina — comprimidos de 0,2 mg.	1.600
28 — Cloridrato de prometazina — ampola de 2 cc-caixa c/25....	58	60 — Digitoxina — comprimidos de 0,1 mg.	100
29 — Cloreto de etila — bisnaga de 32,5 ml.	950	61 — Dipirona — comprimidos de 500 mg.	8.000
30 — Complexo B natural (extrato de levedo de cerveja ou complexo B (associação de vitaminas sistéticas) frasco ampola de 10 cc.	6.120	62 — Éter para anestesia — frasco ou lata de 140 cc. — cx. c/25....	29
31 — Cloroquina (di-fosfato ou fosfato) ampola de 1 cc. cx. c/5 ..	210	63 — Estradiol 17 B — comprimido	500
32 — Cloroquina (di-fosfato) ou fosfato) ampola de 3 cc. cx c/5....	230	64 — Estradiol 17 B ampola	70
33 — Cloranfenicol (cloridrato ou succinato) ampola de 250 mg.	300	65 — Etinil-estradiol 17 B — ampola de 5 mg.	400
34 — Cloranfenicol (cloridrato ou succinato) ampola de 500 ms.	100	66 — Expectorante à base de cloridrato de prometazina e fosfato de codeína — comprimidos ...	6.000
35 — Cloridrato de emetina — ampola de 0m065 mg.	600	67 — Fenobarbital — comprimidos de 0,10 mg. caixa com 100 ...	53
36 — Cloridrato de procainamida — comp. — vidro de 1.000	2	68 — Fenotiazina (tiodifaninamina) — comp. — vidro de 1.000 ...	10
37 — Cloridrato de prometazina — comp. vidro com 20-25	180	69 — Fenobarbital — ampola de 200 mg. — caixa com 5	70
38 — Cloridrato de epinefrina 1% — ampola — caixa com 50	22	70 — Fenofalmina — vidro	3
39 — Cafeína — ampola	320	71 — Glicoli-arsenilato de bismuto (glicobiasol) comprimidos de 0,30 — caixa com 500	20
40 — Cloreto de potássio PA — vidro com 500 grs.	2	72 — Glicose hipertônica a 25% — ampola de 10 cc.	9.350
41 — Cloridrato de éter etílico do ácido metil-fenil-piperidionacarbônico — amp. de 100 mg — caixa com 50	1	73 — Gluconato de cálcio — ampola de 10 cc.	15.800
42 — Cloridrato de promazina ou clorpromazina — ampola de 50 mg. caixa com 25	18	74 — Glicose hipertônica a 50% — ampola de 10 cc. — caixa c/100	52
43 — Cloreto de sódio a 10% — ampola de 10 cc.	2.100	75 — Glicose — pó — vidro	20
44 — Cloreto de potássio a 19,1% — ampola de 5 cc.	1.050	76 — Glicose hipertônico a 25% — ampola de 20 cc. — caixa com 50	20
45 — Codeína (fosfato) — vidro de 4 grs.	25	77 — Glicose hipertônica a 50% — amp. de 20 cc. — cx. com 50 ...	10
46 — Cloridrato de procaina 1% — ampola de 10 cc. cx. com 50 ...	61	78 — Hidroxinaftoato de befênio — comprimidos de 0,5 mg. — cx. com 200	213
47 — Cloridrato de promazina ou clorpromazina — comprimidos ...	3.250	79 — Hormônio ocitócico de lobo posterior da hipófise — ampola de 10 U — caixa com 100	7
48 — Cloridrato de lobelina IV — ampola de 3 mg. — caixa com 3	25	80 — Hemocoagulante de veneno natural de Botrops jararaca — ampola de 1 cm3 — caixa com 50	28
49 — Cloridrato de lobelina IV — ampola de 10 mg. - caixa com 3 ...	10	81 — Hidrolizado proteico e aminoácidos — frasco de 125 cc.	220
50 — Cloreto de cálcio — ampola — caixa com 100	1	82 — Hidrolizado proteico e aminoácidos — frasco de 500 cc.	90
51 — Cloridrato de apomorfina — ampola	160	83 — Hidróxido de alumínio — comprimido — vidro com 100	35
52 — Cloridrato de epinefrina — líquido — vidro com 30 cc.	20	84 — Hidróxido de alumínio — geléia — vidro com 100 grs.	32
53 — Diclorotiazida — comprimidos vidro com 100	137	85 — Hormônio ocitócico de lobo posterior da hipófise — ampola de 5 U	100
54 — Dexametasona — colírio — bisnaga	100	86 — Hidroxinaftoato de befênio-granulado — vidro de 2,5 ou 6 g.	3.000
55 — Dexametasona — pomada — vidro de 500 grs.	10	87 — Heparina sódica — comprimi-	

do — vidro com 1.000	1	vidro de 100 gr.	20
88 — Heparina sódica — ampola com 10.000 UI	350	120 — Óleo de ricino — litro	30
89 — Hidrolizados proteicos e aminoácidos — lata de 454 gr. ...	90	121 — Penicilina G-Benzatina — frasco ampola de 400.000 UI	3.450
90 — Iodo - clohidroxiquinolina — comprimidos — caixa com 1.000	69	122 — Penicilina G-Benzatina — frasco ampola de 600.000 UI caixa com 50	102
91 — Insulina e derivados (NPH ou insulina-zinco-globina) — frasco de 10 cc. com 40 U por cc. ...	131	123 — Penicilina G-Benzatina — frasco ampola de 2.400.000 UI — caixa com 25	130
92 — Insulina e derivados (NPH ou insulina-zinco-globina) — frasco de 80 U por cc.	12	124 — Piperazina (Adipato) comprimido — caixa com 1.000	178
93 — Lactato de cálcio — comprimido — caixa com 1.000	148	125 — Piperazina (Hixahidrato) xarope — vidro com 50 cc.	4.010
94 — Lactato de sódio PA — vidro de 500 grs.	8	126 — Permangnato de potássio — grama — vidro de 100 gr.	31
95 — Lactato de potássio PA — vidro de 500 grs.	12	127 — Papaverina (cloridrato) — ampola de 0,05 — cx. com 50 ...	24
96 — Lanatoside C — ampola de 2 cc.	130	128 — Plasma liofilizado — frasco ...	100
97 — Leite semi desengordurado em pó com teor de 12% de gordura — lata	200	129 — Penicilina G-potássica — frasco ampola de 500.000 UI	800
98 — Levedo de cerveja — comprimidos — vidro com 500	20	130 — Penicilina G-potássica — frasco ampola de 1.000.000 UI — caixa com 50	42
99 — Lactato de sódio — ampola ...	100	131 — Propiltioracil — comprimido — vidro com 30	10
100 — Lanatoside C — comprimidos de 0,25 mg.	100	132 — Progesterona — ampola de 1 cc. com 10 mg. — caixa com 50 ...	20
101 — Lubrificante cirúrgico — bismaga	60	133 — Progesterona — ampola de 1 cc. com 100 mg.	119
102 — Metil-sulfato de neostigmina — ampola de 0,5 mg. — caixa com 50	45	134 — Progesterona — ampola de 1 cc. com 25 mg.	260
103 — Maleato de metil-ergonovina — ampola de 0,2 mg. — caixa com 50	650	135 — Progesterona — ampola de 1 cc. AP	50
104 — Meprobanato — comprimido de 200 mg.	3	7 136 — Penicilina G-Benzatina — frasco ampola de 1.200.000 UI ...	250
105 — Metil-sulfato de neostigmina — ampola de 1 mg. — caixa com 50	100	137 — Pilocarpina (Nitrato) — vidro	2
106 — Morfina (Sulfato) ampola de 0,01	200	138 — Pentotal sódico — frasco ampola de 1 g.	50
107 — Mentol — grama	3	139 — Pentilenoitiazol (Leptazol) com efedrina — ampola de 1 cc.	100
108 — Maleato de metil-ergonovina — comprimido de 0,2 — caixa com 100	100	140 — Pentilenoitiazol (Leptazol) sem efedrina — ampola de 1 cc.	50
109 — Morfina (sulfato) ampola de 0,02	20	141 — Quelato ferroso e citrato de colina — drácea	19.500
110 — Nitrato de prata — tubo de 25 grs.	30	142 — Quelato ferroso e citrato de colina — líquido — vidro ...	22
111 — Neomicina (sulfato) — geléia — frasco ou vidro de 100 grs. ...	28	143 — Quinindina (sulfato) comprimido de 0,2 — tubo com 30...	5
112 — Niquetamida — solução aquosa a 25% — vidro de 15 cc.	60	144 — Reserpina — comprimido de 10 mg. — caixa com 500	6
113 — Niquetamida — solução aquosa a 25% — ampola de 1,5 cc. ...	30	145 — Reidrante oral, em pó, associação de cloreto de sódio, glicose, citrato de sódio, cloreto de potássio, lactato de cálcio, fosfato de sódio e citrato de magnésio — vidro	650
114 — Nitrofuranas (Furazolidina) — comp. de 100 mg.	100	1.300 146 — Reserpina — ampola	100
115 — Nitrofuranas (Furazolidina) — suspensão — vidro de 120 cc. ...	150	147 — Soro anti-diftério — ampola de 20.000 UI	82
116 — Quabaina — ampola de 0,50 mg. — caixa com 100	13	148 — Soro anti-tetânico — ampola de 20.000 UI de 10 cc.	175
117 — Óleo mineral — vidro de 500 cc.	118	149 — Soro anti-ofídico polivalente — ampola de 10 cc.	342
118 — Óxido de magnésio — vidro de 100 comprimidos	20	150 — Sulfadiazina — comprimido de 0,5 g. — caixa com 1.000	247
119 — Óxido de magnésio — geléia —		151 — Sulfadimentoxina ou sulfafe-	

152	—	nazol de 0,5 — cx. com 100 ...	362	~~1111~~ (Info) — frasco ampola IV de	
153	—	Sôro glicosado isotônico — frasco de 500 cm3 com plastequipo	1.030	350 mg. — caixa com 100 ...	10
154	—	Sôro glicosado isotônico — frasco de 250 cm3 com plastequipo	960	185 — Tetraciclina (cloridrato ou fosfato) — frasco ampola IM de 100 mg.	1.500
155	—	Sulfato ferroso — drágea — caixa com 1.000	383	186 — Tetraciclina (cloridrato ou fosfato) pomada oftálmica — bisnaga	750
156	—	Sulfato de zinco a 5% — vidro com 100 gr.	13	187 — Tetraciclina (cloridrato ou fosfato) suspensão — vidro	300
157	—	Sulfato de magnésio — quilo ...	147	188 — Tetranitrato de pentaeritol-comprimido — vidro com 50 ...	2
158	—	Sulfadiazina — pomada — pote ou vidro de 500 gr.	375	189 — Testosterona e metiltestosterona-ampola de 25 mg-caixa com 100 ..	18
159	—	Salicilato de sódio — drágea — vidro com 1.000	52	190 — Testosterona ou metiltestosterona-comprimido de 10 mg. — caixa com 20	115
160	—	Sôro anti-tetânico de 1.500 UI ampola — caixa com 100	63	191 — Tetraciclina (cloridrato ou fosfato) IM — Infantil — ampola	300
161	—	Sôro anti-tetânico de 5.000 UI — ampola	160	192 — Trinitrina — comprimido — vidro com 30	1
162	—	Sôro anti-tetânico de 10.000 UI — ampola	60	193 — Tartarato de ergotamina — ampola de 0,2 mg.	160
163	—	Sôro fisiológico — frasco de 500 cm3 com plastequipo	440	194 — Tuberculina — frasco	60
164	—	Sôro glico-fisiológico — frasco de 500 cm3 c/plastequipo	410	195 — Tetracaina — ampola	200
165	—	Succinato de hidrocortisona — comprimido	600	196 — Vitamina A (Caroteno) — pérola ou comprimido de 50.000 UI — caixa com 250	114
166	—	Succinato de hidrocortisona — ampola de 100 mg.	90	197 — Vitamina B-1 (Cloridrato de tiamina) amp. de 100 mg. caixa com 100	287
167	—	Succinil — sulfatiazol — comprimido de 500 mg.	5.000	198 — Vitamina B-1 (Cloridrato de tiamina) comp. de 300 mg. caixa com 20	3.985
168	—	Solução otológica com antibiótico — vidro	120	199 — Vitamina B-2 (Riboflavina) comprimido de 10 mg. — caixa com 25	192
169	—	Sulfato de efedrina — ampola	3.100	200 — Vitamina C (ácido ascórbico) ampola de 500 mg. — caixa com 100	112
170	—	Sôro fisiológico — frasco de 250 cc. c/plastequipo	100	201 — Vitamina C (Ácido ascórbico) comprimido de 500 mg.	202.000
171	—	Solução eletrolítica balanceada — frasco 250 cc. com plastequipo	50	202 — Vitamina K (Menadina) ampola de 10 mg. — caixa com 100	24
172	—	Solução eletrolítica balanceada — frasco de 500 cc. com plastequipo	50	203 — Vitamina K (Menadina) comprimido de 10 mg. — caixa com 50	11
173	—	Sulfato de efedrina — grama	100	204 — Vitamina A (Caroteno) — gotas — vidro	100
174	—	Sulfadiazina — pó — quilo	4	205 — Vitamina C (Ácido ascórbico) — ampola de 1 g.	500
175	—	Sôro fisiológico isotônico — ampola — caixa com 100	6	206 — Vitamina A (calciferol e 7 — dehidro-colesterol) solução oleosa — vidro de 15 cc.	150
176	—	Soluto de amino ácido — frasco de 250 cc.	125	207 — Vacina anti-rábica — ampola de 2 cm3 — caixa com 7	4
177	—	Sulfamerazina — comprimido vidro com 1.000	20	208 — Vitamina D (Calciferol) e 7 — dihidro-colesterol — pérola	13.000
178	—	Toxóide Tetânico ppt pelo alume — ampola de 1 cc.	27.390	209 — Vitamina A e D — vidro — suspensão	100
179	—	Toxóide tetânico diftérico e vacina antipertussis ppt pelo alume — frasco para 4 ou 5 imunizações completas	852	210 — Vitamina A e D — pérolas ou comprimidos	5.000
180	—	Tetraciclina (cloridrato ou fosfato) — cápsula de 250 mg. caixa com 100	151	211 — Vitamina B 6 (cloridrato de piridrina) ampola de 100 mg.	660
181	—	Tetraciclina (cloridrato ou fosfato) — frasco ampola IM de 350 mg.	2.580	212 — Vitamina B 12 (ciacocobalamina) ou hidroxicobalamina) ampola de 1.000 mcg.	650
182	—	Tetraciclina (cloridrato ou fosfato) — frasco ampola IM de 350 mg.	34		
183	—	Tetraciclina (cloridrato ou fosfato) — frasco ampola IM de 350 mg.	33		
184	—	Tetraciclina (cloridrato ou fosfato) — frasco ampola IM de 350 mg.	55		

- 213 — Vaselina esterilizada — bisnaga de 25 g — cx. com 12 ...
 214 — Vitamina B 6 (cloridrato de piridoxina) drágea — vidro com 20
 215 — Vitamina B 12 (ciancobalamina) ou hidrogicobalamina comprimido — vidro com 20

A caução de inscrição na importância de Cr\$ 200.000 (Duzentos mil cruzeiros) poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos de Dívida Pública Federal e será depositada na Seção de Contabilidade da Fundação SESP, até às 16 horas do dia 25 de Julho de 1966.

As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e apresentar prazo para entrega do material (CIF-BELÉM), não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes.

Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira.

A caução para garantia do contrato a ser assinado será de 10% sobre os valores totais dos meses, podendo a administração dispensá-los se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

A adjudicação do fornecimento dependerá de verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor onus para a Fundação, reservando-se à administração a faculdade de preferir o menor preço global, motivo pelo qual as propostas deverão apresentar, também, essa forma em sua descrição.

Reserva-se à Fundação o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% n'um e n'outro caso.

Poderá a Fundação SESP, reservar-se o direito de anular em todo ou em parte a presente concorrência, de acordo com o artigo 740 do R.C.C.P.

O pagamento será feito em processo normal na Seção de Contabilidade da Fundação SESP, dentro de 60 dias, a partir da data de entrega do material.

As propostas deverão ser apresentadas em uma via, assinadas pelo responsável, em envelope fechado e endereçados ao Diretor Regional de Saúde do Pará (Fundação SESP) — Concorrência Pública n. 1/66 — e serão abertas na presença dos interessados, às 9 horas do dia 26 de Julho de 1966, à Rua Santo Antonio n. 273 — 2º Andar — sala n. 213.

Na sala nº 210, serão prestadas todas as informações com relação à presente Concorrência.

Os concorrentes cujas propostas não foram aceitas, poderão levantar as cauções de inscrições, no dia imediato ao da abertura das propostas.

Amadeu Paraguassú
Secretário

VISTO:
Dr. Wilson Leite Maia
Presidente

(Reg. n. 1702 — Dia 9/7/66)

ANÚNCIOS

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO (CIPAB)

Ata da Sessão de Assembléia Geral da "Companhia Paraense de Abastecimento" (CIPAB), realizada no dia 26 de maio de 1966.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às nove horas, reuniu a Assembléia Geral da "Companhia Paraense de Abastecimento" (CIPAB). A hora acima mencionada assumiu a Presidência da Mesa o Dr. Oswaldo Sampaio Mello, Presidente da Assembléia Geral, estando presentes os srs. Dr. Salatiel Paes Lobo, representante do Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Hilário Fernandes Pina, representante da firma Soares Coelho & Cia., e dos acionistas Avelino Henrique dos Santos, Dr. Otávio Bittencourt Pires, presidente demissionário e Sr. Orlando Pereira Albuquerque, também demissionário, foi designado pelo Sr. Presidente para servir como Secretário o acionista Hilário Fernandes Pina. Havendo número legal foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente que mandou fosse lido os termos da convocação cuja transcrição é: "COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO" (CIPAB) — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — 1ª. CONVOCAÇÃO. Pela presente, e na forma da legislação em vigor, convocamos a Assembléia Geral Extraordinária desta Companhia, à Pa. Felipe Patroni s/n. — Ed. do Reembolsável, a fim de tratar dos seguintes assuntos: 1 — Eleger novos Diretores, em face à renúncia dos atuais; 2 — O que ocorrer. Belém, 18 de maio de 1966. (a) Otávio Bittencourt Pires, Presidente;

Orlando Pereira Albuquerque, Diretor". Declarando que estava em pauta o primeiro item da discussão mandou que se procedesse a leitura dos termos das cartas de renúncia dos dois Diretores renunciantes da Companhia o que foi feito pelo Secretário nos termos seguintes: "Belém, 26 de maio de 1966 — Exmo. Sr. Major ALACID DA SILVA NUNES — DD. Governador do Estado do Pará — Nesta — Senhor Governador: Com comunicação de parte de V. Exa. de que já dispõe dos elementos para nos substituir na direção desta Companhia, consideramo-nos liberados do compromisso que tomamos em permanecer como Presidente desta Companhia no honroso e prestigioso desfrute da confiança de V. Exa. — Tomamos assim a liberdade de, anexando a cópia do nosso pedido anterior de 28.1.66 depositado em mãos do Governo do Estado desde essa época, reapresentar o nosso pedido de renúncia em vista os mesmos motivos que anteriormente foram alegados. Ao agradecer a anuência de V. Exa. a este pedido desejamos sinceramente, expressar as nossas excusas pelas possíveis deficiências no desempenho de nossas funções e fique certo que muito honrados ficamos em colaborar neste período com os nossos modestos préstimos ao Governo de V. Exa. Com respeitosa consideração (a) Otávio Bittencourt Pires — Diretor Presidente" — "Belém, 26 de maio de 1966. — Exmo. Sr. Major ALACID DA SILVA NUNES — DD. Governador do Estado do Pará — Nesta — Senhor Governador: Sabedor que V. Exa. já dispõe de nomes para substituir-nos na Diretoria desta Companhia; sentimo-nos à vontade;

para julgar-nos livres do compromisso de permanecer à frente da Diretoria de Operações da CIPAB com cuja confiança V. Exa. nos honrou. Permita-nos a liberdade de anexar a cópia de nosso pedido anterior datado de 28.1.66 em mãos do Governo do Estado desde aquela época, e reiterar nosso pedido de renúncia dado permanecer os mesmos motivos alegados. Fique certo V. Exa. que muito honrados ficamos em termos prestados a nossa modesta colaboração ao Governo de V. Exa.. Com nossos protestos de mais alta consideração subscrevemo-nos Atenciosamente (a) Orlando Pereira Albuquerque — Diretor de Operações". A seguir com a palavra o Sr. Representante do Governo do Estado do Pará que realmente de acordo com os entendimentos constantes dos termos das cartas apresentadas estavam aceitas as renúncias apresentadas e que ele propunha para a nova Diretoria os nomes dos Srs. Gal. RUBENS LUZIO VAZ, para Presidente; Srs. Capitão EDGAR PINTO MARQUES e Capitão GRATULIANO JAIME NUNES BIBAS, para Diretores. Consultado os demais acionistas presentes, estes acompanharam a palavra do acionista majoritário e foi considerada aprovada por unanimidade dos presentes a proposta apresentada. A seguir o Sr. Representante do Governo do Estado propõe a Assembléia Geral que aprove a indicação de que, dado motivos de impedimento temporário da nova Diretoria o Sr. Presidente agora renunciante permanecesse no posto até o próximo dia 31 de maio, às 18 horas quando deveria fazer a transmissão do cargo para o seu sucessor e que a Diretoria demissionária, antes dessa data escolha em reunião um terceiro Diretor

que, juntamente com o Diretor Orlando Pereira Albuquerque permanecam também no cargo até que os dois outros Diretores agora eleitos possam se apresentar e assumir os respectivos cargos. Com a renúncia do Presidente e do Diretor renunciante ao que fôra solicitado pelo Sr. Representante do Governo do Estado a Assembléia de acionistas presentes, se manifestou unânime favorável sobre o que solicitou o acionista majoritário ficando assim marcada para o próximo dia 31, às 18 horas a posse do novo Presidente Gal. RUBENS LUZIO VAZ e em data futura a dos dois Diretores agora eleitos que se apresentariam tão logo cessassem seus impedimentos. A seguir o Sr. Representante do acionista majoritário entrega ao Presidente, Dr. Otávio Pires a carta do Exmo. Sr. Governador para que autorize processar o cauionamento de ações do Governo em nome dos Diretores eleitos na conformidade do art. 42 dos Estatutos Sociais e ainda com a palavra apresenta votos de louvor e agradecimento pelos excelentes trabalhos prestados desde a fundação da Companhia até a presente data pelos Diretores renunciantes, quando um punhado de homens renunciando aos seus afazeres particulares vieram de encontro às necessidades do Governo para prestar sua colaboração no sentido de elevar esta Casa, esta Companhia no conceito público que ora desfruta. Deixa registrado também os votos de confiança à nova Diretoria eleita para que possa continuar ajudando o nosso Estado à frente de uma Companhia como a CIPAB. A seguir usou da palavra o Dr. Otávio Pires, agradecendo as palavras do Sr. representante do Governador, em nome da Diretoria renunciante e do

outro Diretor, Dr. Carlos Acatauassú, afirmando que eles se sentiam tão só a satisfação do dever cumprido e que não puderam ter se furtado a emprestar o seu apoio a qualquer obra implantada pelo regime que hoje conduz o Brasil na trilha do progresso material e social do seu povo. Aproveitava sim para apresentar desculpas pelo que deixaram ou não puderam realizar pela Companhia dentro das deficiências próprias ou dado o caráter provisório com que geriram a Companhia nesta última fase. Orgulhosos e honrados pela confiança dos governos revolucionários do Pará também estavam orgulhosos e agradecidos do apoio que tiveram de todos os seus auxiliares na Companhia que agora deixavam. Eles tinham correspondido muito bem a que deles esperava a Diretoria. Esse mesmo agradecimento era feito pela Diretoria ao Conselho de Representantes de quem a Diretoria e sua Presidência sempre receberam o melhor apoio possível. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Hilário Fernandes Pina, Secretário, lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado e subscrito por mim. Belém, 26 de maio de 1966.

Belém, 26 de maio de 1966.

(aa) Oswaldo Melo

Hilário Fernandes Pina

Salatiel Paes Lobo

Avelino Henrique dos Santos

Soares Coelho & Cia.

Dr. Otávio Bittencourt Pires

Orlando Pereira Albuquerque

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por semelhança as firmas retro de: Oswaldo Melo, Hilário Fernandes Pina, Salatiel Paes Lobo, Avelino Hen-

rique dos Santos, Soares Coelho & Cia., Dr. Otávio Bittencourt Pires e Orlando Pereira Albuquerque.

Belém, 1 de junho de 1966.

Em testemunho H. M.,
(a) Humberto Mendes,
Escrivão autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 3 de junho de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) folhas de ns. 7017/19, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 730/66. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 3 de junho de 1966.

Pelo Diretor: Carmen Celeste Tenreiro Aranha.
(Reg. n. 1641 — Dia — 9.7.66).

BRAGANÇA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. (BRASA)

Assembléia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente, convidados os senhores acionistas de BRAGANÇA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. "BRASA", para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 20 (vinte) de julho em curso, às 20 (vinte) horas, na sede de sua Filial de Bragança, sita à Travessa Senador Pinheiro s/n., naquela cidade, quando serão discutidos e decididos os seguintes assuntos de interesse social.

- a) Aumento do capital, com aproveitamento de reservas disponíveis, do Fundo de Correção Monetária e com Lucros em Suspensão;
- b) Alteração dos Esta-

tutos em consequência do aumento do capital social;

c) Autorização à Diretoria para elaboração de plano de novos empreendimentos da empresa;

d) o que ocorrer.

Belém (Pa), 7 de julho de 1966.

BRAGANÇA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.
"BRASA"

(a) Eurico Simões de Oliveira, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 1727 — Dias — 9, 12 e 13.7.66).

PRODUTOS VITÓRIA S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Produtos Vitória S.A., para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 20 (vinte) de julho de 1966, às 10 (dez) horas da manhã, em sua sede social, à avenida Almirante Barroso nº 3.775, nesta cidade, quando serão discutidos e decididos os seguintes assuntos de interesse social: —

a) Reforma dos estatutos, para transformação em sociedade anônima de capital autorizado, na forma do art. 45 e seguintes da lei n. 4728, de 14/7/65;

b) Aumento do capital, com aproveitamento de reservas disponíveis, do Fundo de Correção Monetária, e com parte em dinheiro.

c) Alteração dos estatutos em consequência do aumento do capital social;

d) o que ocorrer.

Belém (Pa.), 6 de julho de 1966.

Produtos Vitória S.A.
Ladislau de Almeida
Moreira
Presidente

(Reg. n. 1705 — Dia 7, 8 e 9/7/66).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel em Direito Leônidas de Carvalho Verdelho, brasileiro, solteiro, e no Quadro de Solicitador Acadêmico, o acadêmico de Direito Benedito Fernandes da Silva, brasileiro, casado, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 6 de julho de 1966. — (a) Ricardo Borges Filho, 2o. secretário.

(T. n. 12.596 — Reg. n. 1713 — Dias 8, 9, 12, 13 e 14/7/66)

PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E CO. MÉRCIO

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Pelo presente edital ficam notificados os senhores acionistas titulares de ações preferenciais classe B, que se encontram à sua disposição, nos escritórios da empresa, pelo prazo de trinta (30) dias, no horário comercial, os boletins de subscrição correspondentes a aumento de capital social, de oitocentos e cinquenta milhões quatrocentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 850.430.000), para noventa e cinco milhões quatrocentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 951.120.000), de acordo com a autorização da Assembléia Geral Extraordinária de 19 de março de 1966.

Belém, 17 de junho de 1966.

(aa) Pedro Carneiro de Moraes e Silva.
Irapuan de Pinho Salles Filho.

Ext. Dias — 23 e 29/6, 6 e 19.7.66).

FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A.

AQUISIÇÃO DE MEDIDORES PARA ENERGIA ELÉTRICA

— RECEBIMENTO DE PROPOSTA —

A FORÇA E LUZ DO PARÁ S.A. torna público para conhecimento dos interessados que até às 16:00 horas do dia 25 de julho, segunda-feira, nos seus escritórios à Av. Independência, 209, receberá proposta para o fornecimento de medidores de energia elétrica, constantes da discriminação abaixo:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO
A—1	8.000	Medidor monofásico, com tampa de vidro tensão 110 volts, com tolerância para mais ou menos 15%; corrente: 10 ampéres, com capacidade de sobrecarga de 300% ou seja, carga permanente de 400% (isto é, até 40 ampéres); frequência: 60 ciclos.
A—2	2.000	Idem, como especificado no item A—1, porém de 15 ampéres, com capacidade de sobrecarga de 300%, ou seja, carga permanente de 400% (isto é, até 60 ampéres); frequência: 60 ciclos.
A—3	100	Medidor bifásico, dois elementos, duas fases, três fios, para cargas desequilibradas, para duas fases e neutro de uma rede trifásica, sistema de quatro condutores, tensão 2x127/220 volts, corrente 20 ampéres, com capacidade de sobrecarga de 200%, ou seja, carga permanente de 300% (isto é, até 60 ampéres) frequência: 60 ciclos.
A—4	700	Medidor trifásico, três elementos, três fases, quatro fios para cargas desequilibradas, tensão 220/127 volts; frequência: 60 ciclos, corrente 15 ampéres com capacidade de sobrecarga de 300%, ou seja, carga permanente de 400% (isto é, até 60 ampéres).
A—5	150	Idem, como especificados no item A—4, porém corrente, 50 ampéres, com capacidade de sobrecarga de 200%, isto é, carga permanente de 300% (isto é, até 150 ampéres).
A—6	50	Medidor trifásico, três elementos, três fases, quatro fios, para cargas desequilibradas, frequência, 60 ciclos para uso com transformadores de corrente, tensão 220/127 volts, corrente 5 ampéres.
A—7	50	Medidor trifásico, de energia ativa (KWH), para uso com transformador de medida (2 de corrente e 2 de potencial), frequência, 60 ciclos, três fases, tensão 3x110 volts, corrente 5 ampéres, três fios, carga não equilibrada.
A—8	50	Medidor trifásico de energia reativa (KVARH) para uso com transformador de medida (2 de corrente e 2 de potencial), três fases, três fios, carga não equilibrada, frequência, 60 ciclos, tensão 3x110 volts, corrente 5 ampéres, com dispositivo contra marcha à ré (catraca).

A—4.º 700 Medidor trifásico, três elementos, três fases, quatro fios, para cargas desequilibradas, tensão 220/127 volts, frequência: 60 ciclos, corrente 20 ampéres com capacidade de sobrecarga de 100%, ou seja, carga permanente de 200% (isto é, até 40 ampéres).

A—5.º 150 Idem, como especificado no item A-4.º, porém corrente 50 ampéres, com capacidade de sobrecarga de 100%, ou seja, carga permanente de 200% (isto é, até 100 ampéres).

2. As propostas deverão ser enviadas em envelope fechado para a sede da Empresa com a indicação "COLETA DE PREÇOS N. 080/66 — MEDIDORES".

3. Os proponentes deverão indicar claramente em suas propostas os preços unitários e globais para cada um dos tipos de medidores e todas as condições de venda, inclusive forma de pagamento, prazo de entrega e etc.

4. As propostas devem ser acompanhadas de todas as especificações técnicas referentes aos aparelhos oferecidos, indicando inclusive fontes de referências e usuários dos mesmos.

4.1—Para os medidores ainda não conhecidos da Fôrça e Luz do Pará S.A. será de conveniência a remessa de u'a amostra para efeito de exame no laboratório desta Empresa, amostra essa que será devolvida ao ofertante tão logo seja julgada a proposta.

5. Os proponentes que oferecerem medidores com características diferentes das constantes deste Edital deverão fazê-lo em proposta separadas, indicando expressamente as divergências existentes, sob pena de não serem consideradas suas propostas ou de serem rejeitados os fornecimentos que venham efetuar.

6. A Fôrça e Luz do Pará S.A. se reserva o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais conveniente em função de preço, qualidade e mais condições de fornecimento, podendo ainda a Empresa rejeitar todas as propostas se nenhuma delas consultar aos seus interesses, sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamação sobre o assunto.

7. As propostas serão adjudicadas mediante a emissão de um Pedido de Fornecimento, cuja aceitação implica de parte do fornecedor na concordância às condições que o documento contiver, além de todas aquelas porque se haja obrigado em sua oferta.

8. A Fôrça e Luz do Pará S.A. se declara isenta do Imposto de Consumo incidente sobre o produto a adquirir por esta consulta.

Belém, 2 de julho de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 1676 — Dias 9, 12 e 19.7.66).

"SABIM" — SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de "Sabim" — Sociedade Anônima Brasileira de Indústria Madeireira, em 30 de junho de 1966

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, às nove horas, na sede da Associação Comercial do Pará, nesta cidade de Belém para onde foi convocada, onde presentes se achavam acionistas desta Companhia devidamente convocados por anúncio insertos no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e no jornal "A Província do Pará", edições respectivamente, de 22, 23 e 24 de junho de 1966, e representando mais de 2/3 (dois terços) do capital subscrito e realizado, todo êle com direito a voto, como tudo se verifica de suas assinaturas apostas a folhas três, verso e seguintes do "Livro de Presença de Acionistas", com as declarações exigidas na lei e observadas as prescrições dos Estatutos, realizou-se a Segunda Assembléia Geral Extraordinária da "SABIM" — SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA. Para presidir os trabalhos e na ausência dos diretores presidente e superintendente, em viagem à Europa, tratando de assuntos do interesse da sociedade, foi aclamado para presidir a o Diretor Financeiro Sr. Francisco de Andrade Machado, o qual assumiu, ato contínuo a Presidência, convidando o acionista Bolivar Lemos de Souza para compor a Mesa dos Trabalhos, na qualidade de Secretário, declarando instalada a Assembléia. Em seguida, determinou que pelo Secretário fossem lidos os editais de Convocação, o que foi feito e são do seguinte teor: "SABIM" — SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA — Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convidados os acionistas de "SABIM" S. A. BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de junho de 1966, às 9 horas, na sede da Associação Comercial do Pará, para tomar conhecimento e deliberar sobre os assuntos da seguinte ordem do dia: a) — Aprovação do aumento do Capital autorizado pela Assembléia realizada em 5 de janeiro de 1966, e proposta de novos aumentos para cumprir mais uma etapa do projeto aprovado pela SPVEA; b) — Reforma dos Estatutos; c) — Assuntos Gerais e de interesse social; ficam suspensas pelo prazo estatutário as transferências de ações. Belém, 17 de junho de 1966. (a) Napoleão Moura — Presidente". Finda a leitura o Presidente comunicou à Assembléia que a mesma fôra convocada para deliberar sobre uma série de providências e medidas das quais resultaria a subscrição do aumento do capital de CR\$ 230.000.000 (DUZENTOS E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para CR\$ 1.200.000.000 (HUM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), autorizado pela Assembléia realizada em 5 de janeiro de 1966. Assim, pela ordem, passaria a oferecer êsses assuntos à apreciação e deliberação dos Srs. Acionistas, a saber: 1) Em virtude do disposto na Lei 4.621 de 1965, os diretores, conselheiros e funcionários abaixo relacionados haviam optado pela transformação dos respectivos depósitos compulsórios, no montante de CR\$ 4.378.590 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), em ações desta sociedade, a qual, por sua vez, assumirá o com.

promisso de dar cumprimento à exigência legal emitindo ações até aquele montante e entregando-as aos respectivos beneficiários, dentro do prazo estabelecido pela lei. A cifra acima referida compõe-se dos seguintes créditos: do Sr. Geraldo Quartim Barbosa, CR\$ 600.000 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS); do Sr. Gilberto Alves Ferreira, CR\$ 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS); do Sr. Paulo Reis Magalhães, CR\$ 540.000 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS); do Sr. José Carlos Bosisio, CR\$ 240.000 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS); do Sr. Antonio S. Cunha Bueno, CR\$ 360.000 (TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS); do Sr. Yoshio Matsumoto, CR\$ 1.344.000 (HUM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS); do Sr. Dirceu de Oliveira Menezes, CR\$ 844.590 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA CRUZEIROS). Deverá pois a Assembléia, em obediência à lei, autorizar a emissão de 439 ações no valor nominal de CR\$ 10.000 (DEZ MIL CRUZEIROS) cada uma, no montante de CR\$ 4.390.000 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS), mediante o aproveitamento da cifra citada de CR\$ 4.378.590 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), registrada em conta especial do passivo não exigível da sociedade e a entrega das ações aos respectivos beneficiários, na proporção do crédito de cada um, devendo os que tiverem créditos inferiores ao múltiplo de CR\$ 10.000 (DEZ MIL CRUZEIROS) completar em dinheiro, o valor necessário à integralização de parte de ação não coberta. Terminada a exposição acima, e na falta de manifestação de qualquer acionista, foi a proposta votada e aprovada. 2) — a seguir informou o presidente que a acionista COLONIZADORA BELÉM BRASÍLIA LTDA, propunha à sociedade subscrever o aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 5 de janeiro de 1966, correspondente à emissão de 37.000 (TRINTA E SETE MIL) AÇÕES ORDINÁRIAS no montante de CR\$ 370.000.000 (TREZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), dando em pagamento dessas ações parcelas a ser destinadas do crédito que a aludida acionista possui junto a esta Sociedade. Com a subscrição de 439 ações mediante utilização do crédito decorrente do empréstimo retido em obediência à lei 4.621, restam ainda a subscrever 36.561 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTAS E SESSENTA E HUMAS) ações Ordinárias no valor nominal de CR\$ 10.000 (DEZ MIL CRUZEIROS) cada uma, no montante de CR\$ 365.610.000 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES SEISCENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS). Deverá, pois, a Assembléia deliberar sobre a proposta da acionista COLONIZADORA BELÉM BRASÍLIA LTDA que, uma vez autorizada a subscrever as aludidas ações nesta Assembléia, dará concomitantemente, quitação de igual quantia à Sociedade. Posta em discussão e em votação, foi a proposta acima aprovada, abstendo-se de votar os impedidos por lei e ante a aprovação, o presidente declarou aceita a proposta do acionista. 3) — informou a seguir o presidente que o aumento do capital em ações preferenciais somente poderia ser subscrito por pessoas jurídicas, aceitas pela Diretoria desta sociedade, contribuintes do imposto de renda favorecidos pela lei

4.216/63 e com recursos depositados no Banco de Crédito da Amazônia S/A, em nome do acionista subscritor, devidamente autorizado a subscrever por documento hábil fornecido pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Informou mais que se encontravam autorizados a subscrever ações preferenciais desta Sociedade as pessoas jurídicas depositantes, relacionadas nos ofícios da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cuja leitura determinou fôsse feita pelo Secretário estando eles vasados nos seguintes termos: "Presidência da República — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Secretaria — Ofício n. 51/66 — CD. em, 10.02.66. Prezados Senhores: Pelo presente, passamos às mãos de Vv. Ss. a relação das pessoas jurídicas depositantes dos recursos oriundos da Lei n. 4.216/63, feitos no BCA, à conta da SPVEA, aptos a subscreverem as ações no capital da S/A BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA — "SABIM". Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vv. Ss. os nossos protestos de consideração e apreço. (a) Antonio Candido Monteiro de Britto — Presidente em exercício. — à S/A BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA — "SABIM" — Trav. Frutuoso Guimarães n. 215 — 2o. andar — Conj. 301. Nesta. — COMISSÃO DELIBERATIVA RELAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA INVERSÃO DE SEUS DEPÓSITOS ORIUNDOS DA LEI N. 4.216/63, NO PROJETO INDUSTRIAL — S/A BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA — "SABIM", COM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA — PROCESSO 04621/65 — PESSOA JURÍDICA — NOME ATLANTE S/A INDÚSTRIA MÉDICA ODONTOLÓGICA — ENDEREÇO — Rua Diogo Vaz, 85/125 — Cambuci — SP. TOTAL GERAL EM CR\$ 1.000 (HUM MIL CRUZEIROS) — CR\$ 12.070.000 — 04622/65 — ALGODOEIRA LANTIERI LTDA — Rua Roberto Koch, 304 — SP. CR\$ 2.211.000 — 04620/65 — ALLIPRANDINI, FRANCHINI & ZINDEL — Rua Guaranésia, 1070 — SP. CR\$ 503.000 — 04623/65 — ANÉIS WORKSHOP LTDA — Rua Garibaldi n. 236 — Barra Funda SP. CR\$ 489.000 — 04625/65 B. C. LIMA — CÂMBIO E TÍTULO LIMITADA — Rua São Bento, 370 SP. CR\$ 769.000 — 04626/65 BLOKRÊT PAVIMENTAÇÕES ARTICULADAS S/A — Rua Barão de Itapetininga, 255 s/1110 — SP. CR\$ 125.000 — 04627/65 BRISFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA — Rua Ubatuba n. 224 — SP. CR\$ 216.000 — 04632/65 CASAS EDUARDO S/A — Calçados e Chapéus — Av. do Estado, 5359 — SP. CR\$ 2.916.000 — 04628/65 CALCANTI JUNQUEIRA S/A ENGENHARIA E CONTRUÇÃO — Rua José Bonifácio n. 250 — 9o. — SP. CR\$ 862.000 — 04630/65 — COMERCIAL LANGEANI PAVAN LTDA. — Rua 24 de Maio, 35 — Conj. 1302 SP. CR\$ 87.000 — 04629/65 — COMPANHIA ATLAS DE ARMAZÉNS GERAIS S/A — Rua José Bonifácio, 250 SP. CR\$ 65.000 — 04636/65 CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE — Av. Pte. Wilson, 3963 — SP. CR\$ 6.455.000 — 04635/65 CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO "EMPAVI" LTDA — Rua Cons. Cipriano, 53.10o Conj. 101/102 — SP. CR\$ 330.000 — 04633/65 COPAMERICANA MÓVEIS CROMADOS LTDA — Av. Lavan disca, 46 — SP. CR\$ 210.000 — 04637/65 EDITORA DAS AMÉRICAS S/A — EDAMERIS — Rua Visconde de Taunay, 886 SP. CR\$ 137.00 — 04638/65 EDITORA GAZETA MERCANTIL S/A — Rua São Bento,

370 SP. CR\$ 207.000 |— 04640/65 EFEBE META LÚRGICA S/A — Rua Upareba, 29 SP. CR\$ 836.000 |— 04639/65 ESCRITÓRIO LEVY LTDA — Rua São Bento, 370 SP. CR\$ 1.015.000 |— 04642/65 FIAÇÃO SUL AMERICANA S/A — Rua Líbero Badaró, 293 SP. CR\$ 2.587.000 |— 04641/65 FIAÇÃO TORCENIL S/A — Rua Leais Paulistanos, 263 SP. CR\$ 209.000 |— 04643/65 GUTIERREZ S/A COMÉRCIO DE FERRROS — Rua Piratininga, 809 SP. CR\$ 2.121.000 |— 04651/65 IMPERATORI S/A — PAPÉIS EM GERAL — Rua Barra Funda, 1067 SP. CR\$ 88.000 |— 04683/65 IMPORTADORA DE FERRAGENS TRICHES LTDA — Rua Sinimbu, 2060 — Caxias do Sul HS. CR\$... 1.416.000 |— 04654/65 INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE METAIS TERLIZZI LTDA — Rua 21 de Abril, 1011 — SP. CR\$ 1.253.000 |— 04647/65 IND. DE ART. DE METAIS TERLIZZI LTDA — Rua 21 de Abril, 1011 SP. CR\$ 1.183.000 |— 04645/65 IND. BRASILEIRA DE MEIAS S/A — Rua João Antonio Oliveira, 328 SP. CR\$ 2.330.000 |— 04655/65 INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MEIAS S/A — Rua João Antonio Oliveira, 328 SP. CR\$ 3.051.000 |— ... 04652/65 IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHA AMAPÁ LTDA — Alameda dos Jurupis, 180 SP. CR\$ 755.000 |— 04650/65 IND. E COMÉRCIO J. B. CICUTO S/A — Rua Gonç. Ledo, 648 — Ipiranga SP. CR\$ 800.000 |— 04671/65 IND. DE MALHAS VITÓRIA PAULISTA LTDA — Rua Leais Paulistanos, 169 SP. CR\$ 358.000 |— 04653/65 INDÚSTRIA DE MEIAS AÇO LTDA — Rua D. João V, 592 SP. CR\$ 1.025.000 |— 04649/65 INDÚSTRIA DE PAPEL LEON FEFFER S/A — Av. Presidente Wilson, 4070, Ipiranga SP. CR\$ 8.296.000 |— 04658/65 J. S. CARONE & CIA LTDA — Rua 25 de março, 976 L/3 SP. CR\$ 142.000 |— 04657/65 JERTEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Rua Ivaí, 326 SP. CR\$... 206.000 |— 04673/65 LINGERIE DRACENA LTDA — Rua Leais Paulistanos, 187 SP. CR\$ 166.000 |— 04672/65 MALHARIA VERA CRUZ S. A. — Rua Leais Paulistanos, 199 SP. CR\$ 369.000 |— 04659/65 MERCADORA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Rua José Bonifácio, 250 CR\$ 196.000 |— 04664/65 ROSEHAIM S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Rua São Bento, 385 SP. CR\$ 5.674.000 |— 04668/65 SERRARIA TAMOYO LTDA — Rua Dr. Alfredo Castro, 112 SP. CR\$ 882.000 |— 04670/65 TÊXTIL CAPITÓLIO LTDA — Rua Spartaco, 88/132 SP. CR\$... 374.000 |— 04669/65 TÊXTIL IRMÃOS HADDAD LTDA — Rua Bom Pastor, 1.305 SP. CR\$ 138.000 |— 04684/65 TRANSPORTADORA AURORA LTDA — Rua Marechal Floriano, 1107, Caxias do Sul RS. CR\$ 2.100.000 |— 04685 VIUVA H. E. KUNZ & CIA — Rua Sinimbu, 1380, Caxias do Sul RS. CR\$... 316.000 |— 05491/65 EMPRESA MOREIRA LTDA. — Rua P.16.470, Goiânia GO. CR\$ 78.000 |— ... 05489/65 ORGANIZAÇÃO COMERCIAL BRASIL LTDA. — Rua Marconi, 87 — SP. CR\$ 148.000 |— 05487/65 DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA R. L. LTDA. — Rua Carlos Gomes, 46, 1o. andar SP CR\$ 535.000 |— 05488/65 QUÍMICA BARUEL LTDA — Rua Paulo Orozimbo, 363 — SP. CR\$ 150.000 |— 06802/65 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES "ENCO" LTDA — Rua São Bento, 370 SP. CR\$ 23.000 |— 06667/65 CLAUDINO RAMOS & CIA LTDA — Ruy Barbosa, 271 — Anápolis GO. CR\$ 300.000 |— 06803/65 INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARANÁ LTDA — Rua República Argentina, 376, Foz do Iguaçu PR. CR\$ 2.540.000 |— 07633/65

COLORADO S. A. MERCANTIL INDUSTRIAL — Rua Timbiras, 245 SP. CR\$ 475.000 |— 08321/65 NI COLAU ALECIO — Rua 9 de Julho, 988, Araraquara SP. CR\$ 40.000 |— 08320/65 LUIZ ORTENCIO — Rua 9 de Julho, 988, Araraquara SP CR\$ 40.000 |— 08323/65 PIOVESAN & FILHO — Rua 9 de Julho, 988, Araraquara SP. CR\$ 80.000 |— 08324/65 QUATROCHI & CIA LTDA — Rua 9 de Julho, 1399, Araraquara SP. CR\$ 30.000 |— 08325/65 WILSON PARELLI — Rua 9 de Julho, 988, Araraquara SP. CR\$ 10.000 |— 08326/65 WANDERLEY PIGOSSI — Rua 9 de Julho, 1026, — Araraquara SP. CR\$ 40.000 |— 09077/65 AMORIM COELHO CORTIÇAS S. A. — Rua Plínio Ramos, 45 SP. CR\$ 3.000.000 |— ... 09079/65 BASSANESE S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Rua Presidente Barão de Guajará, 146 SP. CR\$ 3.770.000 |— 09080/65 BEARINGS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA — Rua General Osório, 299 SP. CR\$ 370.000 |— 09081/65 CASA SÃO NICOLAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Praça do Patriarca, 84 CR\$ 3.654.000 |— 09082/65 COMPANHIA BRASILEIRA COMISSÁRIA E EXPORTADORA CIBREX S/A — Rua José Bonifácio, 209 — 8o. SP. CR\$... 2.374.000 |— 09084/65 COMPANHIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA JORANDRE S/A — Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 54 SP. CR\$ 470.000 |— ... 09085/65 COMPANHIA TRIÂNGULO DE REPRESENTAÇÕES S/A — Rua Paulo Souza, 471, Conj. 46 SP CR\$ 1.700.000 |— 09086/65 COMPENSADOR TRIPLEX LTDA — Rua do Gazômetro, 325 SP. CR\$... 700.000 |— 09087/65 CREO ASFALTO PRODUTOS QUÍMICOS LTDA — Rua dos Campineiros, 684 SP. CR\$ 200.000 |— 09124/65 SERRARIAS ALMEIDA PORTO S. A. — Rua Monsenhor Andrade, 388 SP. CR\$ 6.668.000 |— 09125/65 UTP — BRASILEIRA DE SOLDAS LTDA — Av. Nazareth, 1596, Conj. 3 SP. CR\$ 1.006.000 |— 09126/65 ABJOU HABIB HONAIN & IRMÃO — Av. 7 de Setembro, 1.272, Araraquara SP. CR\$ 110.000 |— 09128/65 ALCIDES MINGHINI — Rua Comendador Pedro Mordati, 1187, Araraquara SP. CR\$ 50.000 |— 09133/65 BOLES LAW & CIA — Av. 7 de Setembro, 1151, Araraquara SP. CR\$... 150.000 |— 09134/65 CACIQUE — CIA. ARARAQUARA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA — Rua 9 de Julho, 1233, Araraquara SP. CR\$ 180.000 |— ... 09135/65 CAPARICA & CIA LTDA — Rua 9 de Julho, 717, Araraquara SP. CR\$ 710.000 |— 09138/65 COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE VIDROS COMETA — Rua 9 de Julho, 1.325, Araraquara SP. CR\$ 260.000 |— 09139/65 COMPANHIA PAULISTA DE LATICÍNIOS — Av. Brasil, 104, Araraquara SP. CR\$ 1.020.000 |— 09140/65 CONSTRULAR BARBIERE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Av. Gonçalves Dias, 76, Araraquara SP. CR\$ 510.000 |— 09141/65 ESSENCIAIS GRISCI LTDA — Av. Gonçalves Dias, 682, Araraquara SP. CR\$ 100.000 |— 09142/65 ELETROLÂNDIA LTDA — Rua São Bento, 230 SP. CR\$ 4.800.000 |— 09147/65 ICOFER — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA — Rua do Triunfo, 129 SP. CR\$ 380.000 |— 09148/65 INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS WERIL LTDA — Rodovia Ter. não Dias, Km. 538, Mairiporã SP. CR\$ 2.000.000 |— 09152/65 LAMINAÇÃO GORDON S/A — Rua Direita, 235 S/95 SP. CR\$ 800.000 |— 09154/65 MOINHO PRIMOR PAULISTA LTDA — Rua Pinheiros p/ 1.559 SP. CR\$ 548.000 |— 09156/65 MATALÚRGICA ALBION S/A — Rua Albion 202 SP. CR\$ 2.833.000 |—

09157/65 N. T. BASTOS MERCANTIL S/A. — Rua Riachuelo, 70 SP. CR\$ 1.036.000 |— 09160/65 PA. PELARIA MARCONI LTDA — Rua Marconi, 134 SP. CR\$ 491.000 |— 09161/65 QUATZOLIT S. A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO — Rua Dr. Paulo Egidio, 15, 4o andar SP. CR\$ 2.594.000 |— 09162/65 RETIFICA SÃO PAULO LTDA — Rua Coronel Albino Beirão SP. CR\$ 623.000 |— 09164/65 BOLIMENO S. A. INDÚSTRIAS DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS — Rua Serra de Botucatu, 594 SP. CR\$ 1.185.000 |— 09155/65 SIGLA S. A. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS — Rua Cipriano Barata, 798 SP. CR\$ 234.000 |— 09182/65 GATTAS & CIA. — Av. São Paulo, 470, Araraquara SP. CR\$ 590.000 |— 09184/65 GRACIANO R. AFONSO & CIA. LTDA — Av. Brasil, 411, Araraquara SP. CR\$ 2.450.000 |— 09189/65 — IRMÃOS SANO LTDA. — Rua Presidente Vargas, 1.655, Araraquara SP. CR\$ 120.000 |— 09190/65 IRMÃOS TARALIO LTDA — Av. 9 de Julho, 482, Araraquara SP. CR\$ 260.000 |— 09199/65 MARIO ALVES PINTO — Av. Ozorio, 44, Araraquara SP. CR\$ 50.000 |— 09200/65 MERCANTIL DO LAR LTDA. — Rua 9 de Julho, 617, Araraquara SP. CR\$ 500.000 |— 09201/65 NAME A. CURY & CIA LTDA — Rua 9 de julho, 373, Araraquara SP. CR\$ 360.000 |— 09202/65 O. ZARAMELLA & CIA — Rua Itália, 1.340, Araraquara SP. CR\$ 100.000 |— 09203/65 PALÁCIO DAS BORRACHAS S/A — Av. Brasil, 357, Araraquara SP. CR\$ 1.000.000 |— 09204/65 PEDRO SOSSAI — Rua José Bonifácio, 1487, Araraquara SP. CR\$ 50.000 |— 09205 PRIMO JOSÉ SEGGININI — Rua Dr. Pedro Morgati, 1059, Araraquara SP. CR\$ 190.000 |— 09206/65 PRODUTORA DE MEL ARARAQUARA LTDA — Av. Portugal, 2076, Araraquara SP. CR\$ 180.000 |— 09207/65 RÁPIDO TRANSPORTE ARARAQUARA — Rua Gonçalves Dias, 1232, Araraquara SP. CR\$ 90.000 |— 09209/65 MÓVEIS DE FERRO LTDA — SELEÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL — Av. D. Pedro II, 336, Araraquara SP. CR\$ 50.000 |— 09210/65 TRANSPORTADORA CONDEROSA LTDA — Rua Gonçalves Dias, 1543, Araraquara SP. CR\$ 90.000 |— 09213/65 AUGUSTO LORENÇO GUAREZZI — Av. Brasil, 1537 — Catanduva SP. CR\$ 400.000 |— 09216/65 DELCIDES MONTES & CIA — Rua Brasil, 655 Catanduva SP. CR\$ 500.000 |— 09219/65 IGLESIAS ROSSINI & CIA. LTDA — Rua Minas Gerais, 477, Catanduva SP. CR\$ 60.000 |— 09223/65 JOSÉ PERES SANCHEZ — Rua Cuiabá, 418, Catanduva SP. CR\$ 100.000 |— 09225/65 NESTOR A. CIONE — Rua Brasil, 477, Catanduva SP. CR\$ 50.000 |— 09144/65 PTA — FUNDAÇÃO TÉCNICA DE ALUMÍNIO S/A — Rua Maceió, 64/66 SP. CR\$ 344.000 |— 09146/65 FÁBRICA DE ESPELHOS SÃO PEDRO S/A — Rua Santo Antonio, 728 SP. CR\$ 7.483.000 |— 09195/65 JOÃO FERRAREZI — Rua Humaitá, 1338, Araraquara SP. CR\$ 50.000 |— 09197/65 LUPPI & BONAZZI — Rua 9 de Julho, 1418, Araraquara SP. CR\$ 180.000 |— 09208/65 RODOVIÁRIA MORADA DO SOL LTDA — Av. Brasil, 336, Araraquara SP. CR\$ 200.000 |— 09231/65 CANSI S/A ARTEFATOS DE MADEIRA — Alameda Araguaia, 194, São Caetano do Sul SP. CR\$ 255.000 |— 09250/65 A. PIRATININGA CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS E ACIDENTES DE TRABALHO — Rua Quirino de Andrade, 215 SP. CR\$ 8.319.000 |— 09534/65 ALBERTO SAYEG & IRMÃOS — Rua São Bento, 556 SP. CR\$ 133.000 |— 09538/65 BIZELI S/A VIATURAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS — Av. Presidente Wilson, 4930 SP. CR\$ 15.472.000 |— 09540/65 CALDEIRAS A VAPOR SIRACUSA LTDA — Rua Senador Feijó, 29 S/614/5 SP. CR\$ 428.000 |— 09544/65 FUNDAÇÃO GIGIFUNDI LTDA — Rua Padre Adelino, 2066 SP. CR\$ 140.000 |— 09559/65 SOCIEDADE INDUSTRIAL E MERCANTIL N. V. OLIVEIRA — Av. Senador Queiroz, 305 S/6 SP. CR\$ 1.740.000 |— 09533/65 ALMEIDA & ALMEIDA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA — Rua da Consolação, 2036 SP. CR\$ 696.000 |— 09549/65 LAMINAÇÃO BRASILEIRA DE PLÁSTICO S/A — Rua Cuiabá, Alto Mooca SP. CR\$ 3.776.000 |— 09558/65 FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR — Rua Joaquim Carlos, 396 SP. CR\$ 43.349.000 |— 09565/65 STUCCHI & FILHOS LTDA — Rua 9 de Julho, 485, Araraquara SP. CR\$ 110.000 |— 09566/65 SOCIEDADE GRÁFICA ARARAQUARA LTDA — Rua 9 de Julho, 376, Araraquara SP. CR\$ 420.000 |— 09948/65 CASA AGRÍCOLA S/A — Rua Maranhão, 298, Catanduva SP. CR\$ 1.500.000 |— 09633/65 CIA CEARÁ DE SEGUROS GERAIS — Rua Quirino de Andrade, 215 SP. CR\$ 2.231.000 |— 09928/65 CIA. MARQUES — Rua Líbero Badaró, 488 SP. CR\$ 173.000 |— 09925/65 ÍBERO BRASILEIRA DE ESPESSANTES LTDA — Av. Francisco Prestes Maia, 220, 12o. SP. CR\$ 332.000 |— 09090/65 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PONTEMAC LTDA — Serra do Jairê, 434 SP. CR\$ 58.000 |— 10643/65 DINATEX MOTORES E BOMBAS LTDA — Av. Dr. Campos Sales, 332, Campinas SP. CR\$ 163.000 |— 09551/65 MAREAR, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO S/A — Av. Santo Amaro, 1712 SP. CR\$ 952.000 |— 10426/65 CENEL S/A — VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS — Av. W.3.0 10-Lote SL. 4 e 5 C.SCR. SUL — BR. CR\$ 3.070.000 |— 10160/65 COMPANHIA SAADI DO BRASIL — Rua João Bricola, 2413 SP. CR\$ 2.662.000 |— 10672/65 RAFAEL VELNUCIO & CIA — Rua General Gricério, 3136, S. J. Rio Preto SP. CR\$ 230.000 |— 10674/65 W. GRISI & CIA LTDA — Rua General Gricério, 3465, S. J. Rio Preto SP. CR\$ 170.000 |— 10664/65 FALAVANA & CIA — Rua General Gricério, 3080, S. J. Rio Preto SP. CR\$ 890.000 |— 10067/65 COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA FRANCAL LTDA — Rua Bernardino de Campos, 2790, S. José do Rio Preto, SP. CR\$ 460.000 |— 10169/65 IRMÃOS TERRAFI — Rua General Gricério, 2627, S. José do Rio Preto SP. CR\$ 230.000 |— 09967/65 JOSÉ BARACATI & CIA — Rua 12 de Outubro, 257, Catanduva SP. CR\$ 2.300.000 |— 09634/65 VIATÉCNICA S/A — CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO — Rua Barão de Itapetininga, 46-90. CR\$ 5.962.000 |— 09546/65 INDÚSTRIA DE LUVAS E. FRANK & CIA — Rua da Consolação, 393 SP. CR\$ 301.000 |— 09675/65 JOÃO CAPARROZ S/A — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS — Rua Brasil, 363, Catanduva SP. CR\$ 3.500.000 |— 10650/65 VIUVA ANTONIO ALONSO GARCIA & FILHOS — Rua Brasil, 80, Catanduva SP. CR\$ 900.000 |— 09550/65 M. TAMBASCO & CIA LTDA — Rua Barão de Campinas, 413 SP. CR\$ 148.000 |— 09543/65 CORNELIO PERTICA, CAMPS S/A IND. E COMÉRCIO — Av. Santa Marina, 1691 SP. CR\$ 3.047.000 |— 09541/65 CARTONAGEM SÃO LAZARO LTDA. — Rua Joaquim Murinho, 69 SP. CR\$ 217.000 |— 09667/65 M. I. PAVILENKO — Estrada do Tanquinho, 2000, Araraquara SP. CR\$ 50.000 |— 10860/65 CASA EDUARDO S/A CALÇADOS E

CHAPEUS — Trav. do Estado, 5359 SP. CR\$
 15.150.000 |— 11444/65 IRMÃOS PUGLIESEL S/A
 INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA — Rua
 Joaquim Carlos, 527, Belemzinho SP. CR\$ 1.170.000
 — TOTAL CR\$ 250.707.000 (DUZENTOS E CIN-
 QUENTA MILHÕES SETECENTOS E SETE MIL
 CRUZEIROS (%)) Beneficiado pelo Dec. 57.050, de
 11.10.65 e pela Resolução n. 11/65.CD — Presidên-
 cia da República — Superintendência do Plano de
 Valorização Econômica da Amazônia — COMISSÃO
 DELIBERATIVA — Secretaria — Ofício n.
 170/66.C.D. — Em 17.05.66 — Prezados Senhores —
 Pelo presente, passamos às mãos de Vv. Ss. a relação
 das pessoas jurídicas depositantes dos recursos ori-
 undos da Lei n. 4.216/63, feito no BCA, à conta da
 SPVEA, num total de Cr\$ 538.925.000 (quinhentos
 e trinta e oito milhões novecentos e vinte cinco mil
 cruzeiros) aptas a subscrever ações no capital da
 "SABIM" — S/A BRASILEIRA DE INDÚSTRIAS
 MADEIREIRA. Aproveitamos a oportunidade para
 reiterar a Vv. Ss. os nossos protestos de considera-
 ção e apreço. (a) General de Divisão MÁRIO DE
 BARROS CAVALCANTI — Presidente — A SABIM
 — S/A. — Brasileira de Indústria Madeireira — Trav.
 Frutuoso Guimarães, 215 — 2o. andar s/301 — Nesta.
 M.E.C.O.R. — S.P.V.E.A. — COMISSÃO DELI-
 BERATIVA — RELAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDI-
 CAS APTAS A SUBSCREVEREM OS SEUS DEPÓSI-
 TOS ORIUNDOS DA LEI 4.216/63, no projeto IN-
 DUSTRIAL — "SABIM" — S/A. — BRASILEIRA DE
 INDÚSTRIA MADEIREIRA — PROCESSO —
 4648/65 — PESSOA JURÍDICA — NOME — IRMÃOS
 LANTIERI LTDA. — ENDERÊÇO — R. Bom Pas-
 tor, 2912 — Ypiranga — SP. — TOTAL Cr\$
 9.222.000 |— 6741/64 — THELA COMERCIAL S/A.
 — Av. Duque de Caxias, 133 — São Paulo — SP. CR\$
 7.458.000 |— 10163/65 — THELA COMERCIAL S/A
 — Av. Duque de Caxias, 133 — São Paulo — SP.
 — CR\$ 18.263.000 |— 9129/65 — ALMEIDA & AR-
 ROIO — R. Antonio Prado, 461 — Araraquara —
 SP. — Cr\$ 160.000 |— 8315/65 — ANTONIO FERES
 & IRMÃOS — R. 9 de Julho, 988 — Araraquara —
 SP. — Cr\$ 120.000 |— 8313/65 — AGRO.MOBIL S/A
 — COMÉRCIO E IMPORTADORA — R. 9 de Julho,
 1500 — Araraquara — SP. — CR\$ 410.000 |—
 10666/65 — IRMÃOS CURTI — Praça Ruy Barbosa,
 2940 — S. J. Rio Preto — SP. — CR\$ 410.000 |—
 4631/65 — COMISSARIA DE DESPACHO NORTE
 MAR LTDA. — R. Dr. Rodrigo Silva, 26 — S. Paulo
 — SP. — CR\$ 53.000 |— 4634/65 — COMISSARIA
 DE DESPACHO ITAPOLIS S/A — R. Líbero Badaró,
 94 — S. Paulo — SP. CR\$ 532.000 |— 8317/65 —
 COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESTUFA-
 DOS LTDA "CIMEL" — R. 9 de Julho, 1622 — Ara-
 raquara — SP. — CR\$ 240.000. |— 8314/65 — AN-
 TONIO CORBIR — R. 9 de Julho, 2093 — Arara-
 quara — SP. — CR\$ 80.000. |— 8311/65 — ANTO-
 NIO COLUCCI — R. 9 de Julho, 837 — Araraquara
 — SP. — CR\$ 240.000 |— 8310/65 — ARLINDO MI-
 ELLI — R. 9 de Julho, 988 — Araraquara — SP.
 — CR\$ 40.000 |— 8318/65 — IRMÃOS MISCELLI —
 R. 9 de Julho, 931 — Araraquara — SP. — CR\$..
 80.000 |— 8319/65 — KIOTO HANAI — R. 9 de Ju-
 lho, 988 — Araraquara — SP. — CR\$ 40.000 |—
 10652/65 — DIPEMA — DISTRIBUIDORA DE PE-
 ÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A — Av. Benja-
 mim Constant, 277 — Jaboticabal — SP. — CR\$..
 800.000 |— 4667/65 — SABÓ S/A — INDÚSTRIA E

COMÉRCIO — Av. Sta. Marina, 1423 — S. Paulo
 — SP. — CR\$ 1.421.000 |— 4678/65 — CONFEC-
 ÇÕES SUL BRASILEIRAS LTDA — Alfredo Chaves,
 782 — Caxias do Sul — RS. — CR\$ 1.608.000 |—
 4676/65 — BRASINCA S/A, FERRAMENTARIA, CAR-
 ROCERIA, VEÍCULOS — R. Dr. Augusto de Toledo,
 105 — S. Caetano do Sul — SP. — CR\$ 6.460.000
 |— 3859/65 — Banco da América S/A — R. S. Bento,
 413 — S. Paulo — SP. — CR\$ 12.988.000 |— 9547/65
 — JOÃO CORTEZ & SOBRINHOS — R. São Caeta-
 no, 868 — S. Paulo — SP. — CR\$ 72.000 |—
 9562/65 — UNGARI & MARCHETTI — Av. General
 Olímpio da Silveira, 651 — Perdizes — S. Paulo —
 SP. — CR\$ 37.000 |— 9536/65 — AUTO PEÇAS GL
 BRASIL LTDA — R. Guaianazes, 444 — S. Paulo
 — SP. — CR\$ 55.000 |— 4677/65 — FERRAGENS LA
 FONTE S/A — México, 1118 — Rio de Janeiro —
 GB. — CR\$ 1.587.000 |— 9127/65 — AGENOR
 MARTINS CALDEIRA — Av. Djalma Dutra, 213 —
 Araraquara — SP. — CR\$ 20.000 |— 8416/65 — FÁ-
 BRICA DE MÓVEIS FÁBIO & CIA LTDA — Sen.
 Cesar Vergueiro, 126 — S. Bernardo do Campo —
 SP. — CR\$ 345.000 |— 8417/65 — S. BALLARIS &
 CIA LTDA — Sen. Cesar Vergueiro, 121 — S. Ber-
 nardo do Campo — SP. — CR\$ 326.000 |— 9875/64
 — CENEL — COMPANHIA, ENGENHARIA, ESTRA-
 DAS E LAVOURAS — Av. W3 — Quadro 10 — Bra-
 sília — DF. — CR\$ 2.993.000 |— 9554/65 — ÓTICA
 LENSZÓTICA LTDA — R. Cardoso Almeida, 69 —
 S. Paulo — SP. — CR\$ 40.000 |— 9539/65 — BRES-
 CIANI ARTE DECORATIVA INTERNACIONAL
 LTDA — S. Paulo — SP. — L. do Arouché, 99 --
 Sta Cecília — S. Paulo — SP. — CR\$ 29.000 |—
 9211/65 — USINA MARINGÁ S/A INDÚSTRIA CO-
 MÉRICO — Av. Brasil, 411 — Araraquara — SP. —
 CR\$ 5.960.000 |— 9563/65 — TÊXTIL PAULO A-
 BREU S/A — Av. Independência, 229 — Itatiba —
 SP. — CR\$ 25.681.000 |— 8312/65 — ARJE LEJB
 OU RUBIN ARY REWIN — R. 9 de Julho, 964 —
 Araraquara — SP. — CR\$ 190.000 |— 9555/65 —
 PLASTICOS HEVEA S/A — R. Bixira, 234 — Alto
 da Mooca — S. Paulo — SP. — CR\$ 3.439.000 |—
 9186/65 — HOKAMA SHEICI — Av. 7 de Setembro,
 1425 — Araraquara — SP. — CR\$ 30.000 |—
 8316/65 — CASTANHO E MISCELLO LTDA — R. 9
 de Julho, 1433 — Araraquara — SP. — CR\$ 10.000
 |— 10654/65 — IRMÃOS VERARDINO & CIA. —
 Floriano Peixoto, 259 — Jaboticabal — SP. — CR\$..
 900.000 |— 10060/65 — SANTINO FERNANDES DE
 SOUZA — R. Naverco de Andrade, s/n — Sta. Fé do
 Sul — SP. — CR\$ 40.000 |— 10048/65 — DEOCLI-
 DES ALVES FERREIRA — R. 5, s/n — Sta Fé do
 Sul — SP. — CR\$ 10.000 |— 10042/65 — JACOMO
 PEDRON & FILHOS — R. Cap. José Oliva, 588 —
 Potirendaba — SP. — CR\$ 20.000 |— 8322/65 —
 NASSIRGARIB NASSIR — R. 9 de Julho, 1013 —
 Araraquara — SP. — CR\$ 20.000. |— 9970/65 —
 ABRASIVOS Q'LUSTRO LTDA — Av. Rotary, 205
 — Guarulhos — SP. — CR\$ 1.950.000 |— 10045/65
 — ALARICO REZENDE COSTA & CIA LTDA — Na-
 varro de Andrade, s/n — Sta. Fé do Sul — SP. —
 CR\$ 40.000 |— 10047/65 — ARMINDO ALVES PE-
 REIRA — Bairro S. Francisco — Sta. Fé do Sul —
 SP. — CR\$ 19.000 |— 9537/65 — AUTO PEÇAS P.
 G. LTDA — Alameda Barão de Limeira, 357 — B.S.
 Paulo — SP. — CR\$ 44.000 |— 9924/65 — FONSE-
 CA & CIA LTDA — Serra de Araraquara, 501 — S.
 Paulo — SP. — CR\$ 8.000.000 |— 2210/66 — SANAF

S/A NACIONAL DE AÇO E FERRO — R. Florêncio de Abreu, 174 — S. Paulo — SP. — CR\$ 18.655.000 |— 2042/66 — ABRASIVOS Q'LUSTRÔ LTDA — Av. Rotary, 205 — S. Paulo — SP. — CR\$ 8.400.000 |— 2040/66 — CORNELIO PERTICA, CAMPS S/A — Av. Sta. Marina, 1691 — Água Branca — S. Paulo — SP. — CR\$ 12.823.000 |— 2038/66 — COMPANHIA TÉCNICA E ADMINISTRADORA JURANDRE — Avenida Brig. Luiz Antonio, 100., 54 — S. Paulo — SP. — CR\$ 1.436.000 |— 2036/66 — BASSANASE S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Pres. B. de Guarujá, 146 — S. Paulo — SP. — CR\$ 5.580.000 |— 2033/66 — ALLIPRANDINI, FRANCHINI & ZINDEL — MONSENHOR ANACLETO, 51 — Braz — S. Paulo — SP. — CR\$ 890.000 |— 2211/66 — INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS TERLIZZI LTDA — 21 de Abril n. 999 — Braz — S. Paulo — SP. — CR\$ 14.690.000 |— 2212/66 — S/A FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS "VIGOR" — R. Joaquim Carlos, 396 — Belémzinho — S. Paulo — SP. — CR\$ 85.215.000 |— 2045/66 — SERVITPEC — SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIAS — R. José Ricardo, 51 — Santos — SP. — CR\$ 214.000 |— 2401/65 — MINERAÇÃO IRAPUÁ LTDA — Av. Assis Brasil, 4031 — P. Alegre — RS. — CR\$ 208.000 |— 2643/66 — S/A ALCYON INDÚSTRIA DE PESCA — CONDESSA DE S. JOAQUIN, 336 — S. Paulo — SP. — CR\$ 8.843.000 |— 2642/66 — SAMA S/A SERVIÇOS DE ACUMULADORES MÁQUINAS E ACESSÓRIOS — R. Amaral Gurgel, 39/59 — S. Paulo — SP. — CR\$ 38.369.000 |— 2641/66 — IMPORMETAL S/A METAIS NÃO FERROSOS — Claudino Ramos, 95 — S. Paulo — SP. — CR\$ 10.120.000 |— 10170/66 — LOJAS BENFATTI — Bernardino de Campos, 3563 — S. J. do Rio Preto — SP. — CR\$ 2.580.000 |— 2700/66 — CANELHAS S/A COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO — Largo da Misericórdia, 23 — São Paulo — SP. — CR\$ 5.255.000 |— 2701/66 — SOCIEDADE DE ENGENHARIA LIMA OTERIO LTDA — José Ricardo, 51 — Santos — SP. — CR\$ 2.220.000 |— 2933/66 — LOJAS BENFATTI S/A — R. Bernardino de Campos, 3557 — S. J. Rio Preto — SP. — CR\$ 9.910.000 |— 2936/66 — TÊXTIL JUDITH S/A — R. 24 de Maio, 955 — Indaiatuba — SP. — CR\$ 31.118.000 |— 2929/66 — TÊXTIL JUDITH S/A — R. 24 de Maio, 955 — Indaiatuba — SP. — CR\$ 7.679.000 |— 2928/66 — WILSON EUSO S/A — IM. e COMÉRCIO — Av. S. João, 1105/19 — S. Paulo — SP. — CR\$ 7.722.000 |— 2927/66 — TÊXTIL PAULISTA S/A — Av. Cruzeiro do Sul, 3108 — S. Paulo — SP. — CR\$ 8.277.000 |— 2926/66 — SUPER TEST S/A IND. E COMÉRCIO — R. Inácio, 390 — S. Paulo — SP. — CR\$ 8.005.000 |— 2925/66 — SOC. IMPORTADORA E EXPORTADORA SOL LTDA — R. Cons. Furtado, 9 — S. Paulo — SP. — CR\$ 12.847.000 |— 2924/66 — BENDER & WOLTER LTDA — Sta. Efigênia, 80/6 — S. Paulo — SP. — CR\$ 4.570.000 |— 9158/65 — OLIVER BURNEY PROMOTORA DE VENDAS LTDA — Chavier Toledo, 316 — S. Paulo — SP. — CR\$ 614.000 |— 4315/65 — COMPANHIA BERNAUER DE SECADORES INDUSTRIAIS — R. Chamantan (Vila Prudente) — S. Paulo — SP. — CR\$ 1.162.000 |— 4663/65 — PEDREIRA MORRO GRANDE S/A — D. José de Barros 152 — S. Paulo — SP. — CR\$ 356.000 |— 4660/65 — PEDREIRA ANHANGUERA S/A — D. José de Barros, 152 — S. Paulo — SP. — CR\$ 340.000 |— 2979/66 — RENOVADORA DE PNEUS ARAÇATUBA LTDA — Av. Luiz Pereira BARRETO, 976 — Araçatuba — SP. — CR\$ 1.614.000 |— 2044/66 — FÁBRICA DE MÓVEIS SÃO PAULO S/A — Ibitirama, 172 — S. Paulo — SP. — CR\$ 829.000 |— 3282/66 — DUREVER S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA — Av. S. João, 473 — S. Paulo — SP. — CR\$ 1.580.000 |— 9088/65 — Cristaleira Venturelli LTDA — Conselheiro Cotegipe, 219 — S. Paulo — SP. — CR\$ 233.000 |— 9155/65 — MARQUES IRMÃOS & CIA. LTDA. — 7 de Abril, 34 — S. Paulo — SP. — CR\$ 2.348.000 |— 9927/65 — MADEIREIRA BERNARDO JOSÉ COSTA S/A — Joaquim Manoel de Macedo, 130 — S. Paulo — SP. — CR\$ 2.802.000 |— 9926/65 — LAGE PREL S/A — Praça D. José Gaspar, 134 — S. Paulo — SP. — CR\$ 758.000 |— 9548/65 — LABOR QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA — Av. Ipiranga, 1248 — S. Paulo — SP. — CR\$ 145.000 |— 378/66 — REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES SÃO PAULO — INDAIATUBA LTDA — R. 24 de Maio, 9555 — Indaiatuba — SP. — CR\$ 494.000 |— 3779/66 — RAMON ZURIAGA & CIA LTDA — Florenço de Abreu, 411 — S. Paulo — SP. — CR\$ 2.040.000 |— 3777/66 — JOÃO A. MACHADO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA — Washington Luiz, 236 — S. Paulo — SP. — CR\$ 12.460.000 |— 3776/66 — CASA FACHADA S/A PERFUMARIAS — Cônego Eugênio Leite, 1005 — S. Paulo — SP. — CR\$ 5.600.000 |— 3775/66 — CAFÉ SELETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — Padre Adeino, 520 — S. Paulo — SP. — CR\$ 15.696.000 |— 9089/65 — ELETRO. MÁQUINAS ANEL S/A — Sen. QUEIROZ, 605 — S. Paulo — SP. — CR\$ 2.075.000 |— 4644/65 — GRÁFICOS BRUNNER LTDA — Tiradentes, 34 — S. Paulo — SP. — CR\$ 327.000 |— 3846/66 — INDÚSTRIA E COMÉRCIO J. B. CICUTO S/A — Gonçalves Ledo, 648 — S. Paulo — SP. — CR\$ 8.100.000 |— 3845/66 — ICOFER — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. — B. do Triunfo, 129 — S. Paulo — SP. — CR\$ 1.700.000 |— 3848/66 — ELETROLÂNDIA LTDA — São Bento, 230 — S. Paulo — SP. — CR\$ 7.539.000 |— 3844/66 — COMERCIAL LANGIANI PAVAN LTDA — 24 de Maio, 35 — S. Paulo — SP. — CR\$ 811.000 |— 3849/66 — AMORIM & COELHO CORTIÇA S/A — Plínio Ramos, 45 — S. Paulo — SP. — CR\$ 10.675.000 |— 2644/66 — SANTOS MOTRIZ S/A — AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS — R. Brás Cubas, 353 — Santos — S. Paulo — SP. — CR\$ 14.774.000 |— 2035/66 — ROSENHAIN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — R. São Bento, 385 — S. Paulo — SP. — CR\$ 13.327.000 |— 10064/65 — SANTINO FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA — Cons. Antonio Prado, s/n — Sta. Fé do Sul — SP. — CR\$ 40.000 |— 3778/66 — PERFUMARIA SAN-DAR S/A — Teodoro Sampaio, 1422 — S. Paulo — S.P. — CR\$ 10.720.000 |— 10649/65 — P. RANDO & CIA — Sta. Tereza, 21 — S. Paulo — SP. — CR\$ 1.660.000. TOTAL (CR\$ 538.925.000) — QUINHENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES NOVECIENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS. Terminada essa leitura, passou o Secretário à leitura do ofício do Banco de Crédito da Amazônia S/A (BCA), assim redigida: "Banco de Crédito da Amazônia S/A — Telegramas "DIREVEA" — DEIND — Incentivos Fiscais 66/213 — Belém, 10 de junho de 1966 — à "SABIM" S/A. BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA — Trav. Frutuoso Guimarães,

215-2o. andar, S/301 — NESTA — Prezados Senhores. Levamos ao conhecimento de Vv. Ss., para todos os fins de direito, que se encontram depositadas neste Banco, para investimento no seu projeto industrial e liberação no momento em que a Comissão Deliberativa da SPVEA a determinar, as quantias abaixo, com que os contribuintes relacionados desejam participar do capital social dessa empresa, totalizando CR\$ 776.474.000 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS). — A. Piratininga — Cia. Nac. de Seguros e Acidentes do Trabalho — CR\$ 8.319.000 — Abdon Habib Honain & Irmão — CR\$ 110.000 — Abrasivos Q'Lustro Ltda — CR\$ 10.350.000 — Agenor Martins Caldeira — CR\$ 20.000 — Agro-Mobil S/A. Com. e Importadora — CR\$ 410.000 — Alarico Rezende Costa & Cia Ltda — CR\$ 40.000 — Alberto Sayeg & Irmãos — CR\$ 135.000 — Alcides Minghini — CR\$ 50.000 — Alcega Lantieri Ltda — CR\$ 2.211.000 — Alliprandini, Franchini & Zindel — CR\$ 1.393.000 — Almeida & Almeida S/A Com. e Indústria — CR\$ 696.000 — Almeida & Arroio — CR\$ 160.000 — Amorim & Coelho Cortiças S/A — CR\$ 13.675.000 — Anéis Workshop Ltda — CR\$ 489.000 — Antonio Colucci — CR\$ 240.000 — Antonio Corbi — CR\$ 80.000 — Antonio Feres & Irmãos — CR\$ 120.000 — Arj Lejb ou Rubin Ary Rewin — CR\$ 190.000 — Arlindo Mielli — CR\$ 40.000 — Armino Alves Pereira — CR\$ 19.000 — Atlante S/A Ind. Médico Odontológica — CR\$ 12.070.000 — Augusto Lourenço Guarezzi — CR\$ 400.000 — Auto Peças Gi. Brasil Ltda — CR\$ 55.000 — Auto Peças P. G. Ltda — CR\$ 44.000 — B. C. Lima, Câmbio e Título Ltda — CR\$ 769.000 — Banco da América S/A — CR\$ 12.988.000 — Brassanase S. A. Indústria e Com. — CR\$ 9.350.000 — Bearings Com. e Importação Ltda. — CR\$ 370.000 — Bender & Walter Ltda — CR\$ 4.570.000 — Biseli S. A. Viat. e Equip. Industriais — CR\$ 15.472.000 — Blokret Pav. Articuladas S/A — CR\$ 125.000 — Boleslaw & Cia — CR\$ 150.000 — Bresciani Arte Dec. Internacional Ltda. — CR\$ 29.000 — Brasinca S/A Ferr. Carroc. Veic. — CR\$ 6.460.000 — Brisfer Com. e Representações Ltda. — CR\$ 216.000 — Cacique Companhia Araraquara Com. e Ind. — CR\$ 180.000 — Café Seletto Ind. e Com. Ltda — CR\$ 15.696.00 — Caldeiras A Vapor Siracusa Ltda — CR\$ 428.000 — Canela S/A Com., Imp. e Exportação — CR\$ 5.255.000 — Canzi S/A Artefs. de Madeiras — CR\$ 255.000 — Caparica & Cia Ltda — CR\$ 710.000 — Cartonagem São Lázaro Ltda — CR\$ 217.000 — Casa Agrícola S/A Com. Arts. nLav. e Pec. — CR\$ 1.500.000 — Casa Fachada S/A — Perfumarias — CR\$ 5.600.000 — Casa S. Nicolau S/A Ind. e Com. — CR\$ 3.654.000 — Casas Eduardo S/A Cole. e Chapéus — CR\$ 18.066.000 — Castanho & Miscelli Ltda — CR\$ 10.000 — Cavalcanti Junqueira S/A Eng. e Contr. — CR\$ 862.000 — Cenel Cia Engenharia Estradas e Lavoura — CR\$ 6.063.000 — Química Banuel Ltda — CR\$ 150.000 — Claudino Ramos & Cia. Ltda — CR\$ 300.000 — Com. Lan. geani Pavan Ltda — CR\$ 898.000 — Com. e Benef. de Vidros Cometa Ltda — CR\$ 260.000 — Com. e Ind. de Móveis Estofados Ltda CINEL — CR\$ 240.000 — Companhia e Ind. Gráficas Francal Ltda — CR\$ 460.000 — Comiss. de Desp. Nortemar Ltda. — CR\$ 53.000 — Comiss. de Desp. Itápolis S/A — CR\$ 532.000 — Cia Atlas de Armazéns Gerais — CR\$ 65.000 — Cia Bernauer de Sec. Industriais — CR\$ 1.162.000 — Cia Brasileira Comissária e Exp. Cibrex S/A — CR\$ 2.374.000 — Cia Ceará de Seguros Gerais — CR\$ 2.231.00 — Cia Paulista de Laticínios — CR\$ 1.020.000 — Cia Saadi do Brasil — CR\$ 2.662.000 — Cia Suzano de Papel e Celulose — CR\$ 6.455.000 — Cia Técnica e Administr. Jorandre S/A — CR\$ 1.906.000 — Cia Triângulo de Representações — CR\$ 1.700.000 — Compensadora Triplex Ltda — CR\$ 700.000 — Confeções Sul Brasileiras Ltda — CR\$ 1.608.000 — Consts., Eng. e Pav. Empavi Ltda — CR\$ 330.000 — Constrular Barbieri S/A Ind. e Com. — CR\$ 510.000 — Copamericana Móveis Cromados Ltda — CR\$ 210.000 — Cornelio Pertica Camps S/A Ind e Com — CR\$ 15.870.000 — Creio Asfalto Produtos Químicos Ltda — CR\$ 200.000 — Cristaleira Venturielli Ltda — CR\$ 233.000 — Deocides Alves Pereira — CR\$ 10.000 — Dinaltex Motores e Bombas Ltda. — CR\$ 163.000 — Dipema — Distrib. Peças e Máquinas — CR\$ 800.000 — Distribuidora Farmacêutica R. L. Ltda — CR\$ 535.000 — Durever S/A Ind. Metalúrgicas — CR\$ 1.580.000 — Editora das Américas S/A — EDAMERIS — CR\$ 137.000 — Editora Gareta Mercantil S/A — CR\$ 207.000 — Efebe Metalúrgica S/A — CR\$ 836.000 — Eletrolândia Ltda — CR\$ 12.339.000 — Eletro Máquinas Anel Ltda — CR\$ 2.075.000 — Equipamentos Inds. Pontemaq Ltda — CR\$ 58.000 — Escritórios Levi Ltda. — CR\$ 1.015.000 — Essências Crisei Ltda — CR\$ 100.000 — Fábrica de Espelhos São Pedro S/A — CR\$ 7.483.000 — Fábrica de Móveis Fábio & Cia Ltda — CR\$ 345.000 — Fábrica de Móveis São Paulo S/A — CR\$ 829.000 — Ferragens Lafonte S/A — CR\$ 1.587.000 — Fiação Sul Americana S/A — CR\$ 2.537.000 — Fiação Forcenil S/A — CR\$ 209.000 — Fonseca & Cia Ltda — CR\$ 8.000.000 — FTA — Fundação Técnica de Alumínio S/A — CR\$ 344.000 — Fundação Gigifundi Ltda — CR\$ 140.000 — Graciano R. Afonso & Cia Ltda — CR\$ 2.450.000 — Gráficos Brunner Ltda — CR\$ 327.000 — Gutierrez S/A Com. de Ferros — CR\$ 2.121.000 — Hokama Sheici — CR\$ 30.000 — Delcídes Montes & Cia — CR\$ 500.000 — Icofer — Imp. e Com. de Ferragens Ltda — CR\$ 2.080.000 — Ibero Brasileira de Espessantes Ltda — CR\$ 266.000 — Iglesias, Rossini & Cia Ltda — CR\$ 60.000 — Imperatori S/A Papéis em Gerais — CR\$ 88.000 — Import. metal S/A — Metais Não Ferrosos — CR\$ 10.120.000 — Importadora de Ferragens Triches Ltda — CR\$ 1.416.000 — Ind. de Artef. de Metais Terlizzi Ltda — CR\$ 17.127.000 — Indústria Brasileira de Instrument. Musicais Weril Ltda — CR\$ 2.000.000 — Indústria Brasileira de Meias S/A — CR\$ 5.381.000 — Indústria e Com. de Artef. de Borr. Amapá Ltda — CR\$ 755.000 — Ind. e Com. J. B. Cicuto S/A — CR\$ 8.898.000 — Ind. de Luvas E. Franckl & Cia Ltda — CR\$ 301.000 — Ind. de Malhas Vitória Paulista Ltda — CR\$ 358.000 — Ind. de Papel Leon Feffer S/A — CR\$ 8.296.000 — Ind. Madeireira do Paraná Ltda — CR\$ 2.540.000 — Ind. de Meias Aço Ltda — CR\$ 1.025.000 — Irmãos Curti — CR\$ 410.000 — Irmãos Lantieri Ltda — CR\$ 9.222.000 — Irmãos Miscelli — CR\$ 80.000 — Irmãos Puglies. sel S/A Inst. Com e Ind. — CR\$ 1.170.000 — Irmãos Sano Ltda — CR\$ 120.000 — Irmãos Farallo Ltda — CR\$ 260.000 — Irmãos Tarraf — CR\$. . .

230.000 |— Irmãos Verardino & Cia — CR\$ 900.000
 |— J. S. Carone & Cia Ltda — CR\$ 142.000 |— Já-
 como Pedron & Filhos — CR\$ 20.000 |— Jertex S/A
 Ind. e Com. — CR\$ 206.000 |— João A. Machado
 S/A Com. e Ind. — CR\$ 12.460.000 |— João Cortez
 & Sobrinhos — CR\$ 72.000 |— João Caparroz S/A
 Cia de Automóveis — CR\$ 3.500.000 |— João Fer-
 rarezi — CR\$ 50.000 |— José Barracat & Cia. —
 CR\$ 2.300.000 |— José Peres Sanches — CR\$....
 100.000 |— Kioto Hanai — CR\$ 40.000 |— Labor
 Química Indl. Ltda — CR\$ 145.000 |— Lage Prod S/A
 — CR\$ 758.000 |— Laminção Brasileira de Plásti-
 cos S/A — CR\$ 3.776.000 |— Laminção Gordon S/A
 — CR\$ 800.000 |— Lingerie Dracena Ltda — CR\$
 166.000 |— Luppi & Bonazzi — CR\$ 180.000 |— Lo-
 jas Benfatti S/A — CR\$ 12.496.000 |— Luiz Artêmio
 — CR\$ 40.000 |— M. I. Pavilenko — CR\$ 50.000 |—
 M. Tambasco & Cia Ltda — CR\$ 148.000 |— Ma-
 deira Bernardo José Costa S/A — CR\$ 2.802.000
 |— Malharia Vera Cruz S/A — CR\$ 369.000 |— Ma-
 rio Alves Pinto — CR\$ 50.000 |— Marques Irmãos &
 Cia Ltda — CR\$ 2.348.000 |— Mercantil do Lar
 Ltda — CR\$ 500.000 |— Metalúrgica Albion S/A —
 CR\$ 2.833.000 |— Mineração Irapuá Ltda — CR\$...
 208.000 |— Moínho Primor Paulista Ltda — CR\$...
 548.000 |— N. T. Bastos Mercantil S/A — CR\$...
 1.036.000 |— Name A. Cury & Cia Ltda — CR\$...
 360.000 |— Nestor A. Cione — CR\$ 50.000 |— Nico-
 lau Alecio — CR\$ 40.000 |— O. Zaramella & Cia.
 — CR\$ 100.000 |— Oliver Burney Promate de Vendas
 Ltda — CR\$ 614.000 |— Organização Comercial
 Brasil Ltda — CR\$ 58.000 |— Ótica Lenszótica Ltda
 — CR\$ 40.000 |— P. Rando & Cia — CR\$ 1.660.000
 |— P. Marques — CR\$ 173.000 |— Palácio das Bor-
 rachas S/A — CR\$ 1.000.000 |— Falaviana & Cia —
 CR\$ 890.000 |— Papelaria Marconi Ltda — CR\$...
 393.000 |— Pedreira Morro Grande S/A — CR\$...
 356.000 |— Pedreira Anhanguera S/A — CR\$...
 340.000 |— Pedro Sossai — CR\$ 50.000 |— Perfu-
 maria San Dar S/A — CR\$ 10.720.000 |— Pioversan
 & Filhos — CR\$ 80.000 |— Plásticos Hevea S/A —
 CR\$ 3.439.000 |— Produtora de Mel Araraquara
 Ltda — CR\$ 130.000 |— Primo José Segivino — CR\$
 190.000 |— Quartzolit S/A Materiais de Construção
 — CR\$ 2.594.000 |— Quatrochi & Cia Ltda — CR\$
 30.000 |— Rafael Vernuccio & Cia. — CR\$ 230.000
 |— Ramon Zurlaga & Cia Ltda — CR\$ 2.040.000 |—
 Rosenhain S/A Ind. e Com. — CR\$ 19.001.000 |—
 Rápido Transporte Araraquara — CR\$ 90.000 |—
 Renovadora de Pneus Aracatuba Ltda — CR\$...
 1.614.000 |— Representação e Transporte São Paulo
 Indaiatuba — CR\$ 494.000 |— Rodoviário Morada do
 Sol Ltda — CR\$ 200.000 |— S. A. Alcyon Ind. de
 Pesca — CR\$ 8.843.000 |— S/A Fábrica de Produtos
 Alimentícios Vigor — CR\$ 119.894.000 |— Sabó S/A
 Ind. e Com. — CR\$ 1.421.000 |— S. Bellaris &
 Cia. Ltda — CR\$ 326.000 |— Sama S/A Serv. de
 Acum. Máq. e Acess. — CR\$ 38.369.000 |— San-
 tino Fernandes de Souza & Cia Ltda — CR\$ 40.000
 |— Santos Motriz S/A Automóveis Peças e Serv. —
 CR\$ 14.774.000 |— Sanaf S/A Nac. de Aço e Ferro
 — CR\$ 18.653.000 |— Serrarias Tamoyo Ltda —
 CR\$ 882.000 |— Serraria Almeida Pôrto S/A — CR\$
 6.668.000 |— Servitec — Serv. Técnicos de Enge-
 nharia — CR\$ 214.000 |— Sigla Equip. Elétricos
 Ltda — CR\$ 234.000 |— Soc. de Engenh. Lima Otero
 Ltda — CR\$ 2.220.000 |— Soc. Gráfica Araraquara
 Ltda — CR\$ 420.000 |— Soc. Imp. e Exp. Sol

Ltda — CR\$ 12.847.000 |— Soc. Indl. e Merc. N.
 V. Oliveira — CR\$ 1.740.000 |— Stucchi & Filhos
 Ltda — CR\$ 110.000 |— Super Test S/A Ind. e Com.
 — CR\$ 8.005.000 |— Têxtil Capitólio Ltda — CR\$
 374.000 |— Têxtil Irmão Haddad Ltda — CR\$
 138.000 |— Têxtil Judith S/A — CR\$ 38.797.000 |—
 Têxtil Paulista S/A — CR\$ 8.257.000 |— Têxtil Paulo
 Abreu S/A — CR\$ 25.681.000 |— Thela Comercial S/A —
 CR\$ 25.721.000 |— Transportadora Aurora Ltda —
 CR\$ 2.100.000 |— Transportadora Conderosa Ltda
 — CR\$ 90.000 |— Ungari & Marchetti Ltda — CR\$
 37.000 |— Uzina Maringá S/A Ind. e Com. — CR\$
 5.960.000 |— Utp Brasileira de Soldas S/A — CR\$
 1.006.000 |— Viuva Antonio Alonso Garcia & Filhos
 — CR\$ 900.000 |— Viuva H. E. Kuns & Cia — CR\$
 316.000 |— Viatécnica S/A Const. e Com. — CR\$
 5.962.000 |— W. Grisi & Cia Ltda — CR\$ 170.000
 |— Wanderley Pigossi — CR\$ 40.000 |— Windson
 Parelli — CR\$ 10.000 |— Wilson Russo S/A Ind. e
 Com. — CR\$ 7.722.000 |— Total CR\$ 776.474.000
 (SETECENTOS E SETENTA e SEIS MILHÕES QUA-
 TROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CRU-
 ZEIROS). Na oportunidade, renovamos a Vv. Ss.,
 nossos protestos de apreço e consideração. Saudações,
 BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A — Divi-
 são de Incentivos Fiscais. (a) Assinatura ilegível —
 Chefe do DEIND — (a) Assinatura ilegível — Chefe
 da Divisão — EM TEMPO: — Retificamos o valor to-
 tal para CR\$ 776.416.000 (SETECENTOS E SETEN-
 TA E SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E DEZES.
 SEIS MIL CRUZEIROS), uma vez que não deve ser
 considerado o valor de CR\$ 58.000 (Cinquenta e oito
 mil cruzeiros) de Equipamentos Inds. Pontemaz
 Ltda (Fls. 3), por pertencer a exercício diferente ao
 indicado pela SPVEA. — Saudações — BANCO DE
 CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A — Divisão de Incen-
 tivos Fiscais. (a) Assinatura ilegível — Chefe do
 DEIND — (a) Assinatura ilegível — Chefe da
 Divisão

De confronto dos documentos acima referidos re-
 tifica-se: a) — QUE as pessoas jurídicas abaixo re-
 lacionadas não podem subscrever porque não constam
 ser depositantes do BANCO DE CRÉDITO DA AMA-
 ZÔNIA, determinando o Sr. Presidente que a SO-
 CIEDADE lhes desse ciência desse fato: 04569/65 —
 MERCADORA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO —
 Cr\$ 196.157 |— 05491/65 — EMPRESA MOREIRA
 LTDA. — Cr\$ 78.213 |— 06802/65 — EMPREENDI-
 MENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EMCO.
 LTDA. — Cr\$ 23.821 |— 07633/65 — COLORADO S/A
 MERCANTIL E INDUSTRIAL — Cr\$ 475.273 |—
 09162/65 — RETIFICA SÃO PAULO LTDA. — Cr\$
 623.249 |— 09164/65 — SOLIMENO S/A INDÚSTRIA
 DE PEÇA PARA AUTOMÓVEIS — Cr\$ 1.185.692 |—
 09182/65 — GATTAS & CIA. — Cr\$ 590.000 |—
 09209/65 — SELEÇÕES MÓVEIS DE FERRO INDUS-
 TRIAL & COMERCIAL LTDA — Cr\$ 50.000 |—
 09531/65 — MAREAR IMPORTAÇÃO EXPORTA-
 ÇÃO E REPRESENTAÇÕES S/A — Cr\$ 952.000 |—
 10064/65 — SANTINO FERNANDES DE SOUZA —
 Cr\$ 40.000 — TOTAL — Cr\$ 4.214.410 (QUATRO
 MILHÕES DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUA-
 TROCENTOS E DEZ CRUZEIROS) — b) — QUE as
 pessoas jurídicas a seguir relacionadas, não subscre-
 veram ações porque não se fizeram representar nes-
 ta Assembléia: — 04626/65 — BLOKRET PAVI-
 MENTAÇÕES ARTICULADAS S/A — Cr\$ 125.445 |—
 04633/65 — COPAMERICANA MÓVEIS CROMADOS

LTDA — Cr\$ 210.696 |— 05489/65 — ORGANIZA-
 ÇÃO COMERCIAL BRASIL LTDA — Cr\$ 148.362
 |— 05487/65 — DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
 “RL” LTDA — Cr\$ 535.228 |— 05488/65 — QUÍMI-
 CA BARUEL LTDA — Cr\$ 150.887 |— 06803/65 —
 INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARANÁ LTDA —
 Cr\$ 2.540.000 |— 08321/65 — NICOLAU ALÉCIO —
 Cr\$ 40.000 |— 08325/65 — WILSON PARELLI — Cr\$
 10.000 |— 08326/65 — WANDERLEY PIGOSSI —
 Cr\$ 40.000 |— 09134/65 — CACIC — CIA. ARARA-
 QUARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA —
 CR\$ 180.000 |— 09135/65 — CAPARICA &
 CIA LTDA. — Cr\$ 710.000 |—
 09138/65 — COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE
 VIDROS COMETA LTDA — Cr\$ 260.000 |— 09141/65
 — ESSÊNCIAS CRISCI LTDA — Cr\$ 100.000 |—
 09160/65 — PAPELARIA MARCONI LTDA — Cr\$..
 491.789 |— 09184/65 — GRACIANO R. AFFONSO &
 CIA LTDA — Cr\$ 2.450.000 |— 092.00/65 — MER-
 CANTIL DO LAR LTDA — Cr\$ 500.000 |— 09201/65
 — NAME A. CURY & CIA LTDA — Cr\$ 360.000 |—
 09203/65 — PALÁCIO DAS BORRACHAS S/A — Cr\$
 1.000.000 |— 0092.13/65 — AUGUSTO LOURENÇO
 GUAREZZI — Cr\$ 400.000 |— 09216/65 — DELCI-
 DES MONTE & CIA. — Cr\$ 500.000 |— 09219/65 —
 IGLEZIAS ROSSINI & CIA LTDA — Cr\$ 60.000 |—
 09223/65 — JOSÉ PERES SANCHES — Cr\$ 100.000
 |— 09225/65 — NESTOR A. CIONE — Cr\$ 50.000 |—
 09146/65 — FÁBRICA DE ESPELHOS SÃO PEDRO
 S/A — Cr\$ 7.483.020 |— 09195/65 — JOÃO FERRA-
 REZI — Cr\$ 50.000 |— 09197/65 — LUPPE & BO-
 NAZZI — Cr\$ 180.000 |— 05538/65 — BISELLI S/A;
 VIATURAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS —
 CR\$ 15.472.750 |— 09544/65 — FUNDAÇÃO CIGI
 FUNDI LTDA — Cr\$ 140.901 |— 09566/65 — SOCIE-
 DADE GRÁFICA ARARAQUARA LTDA — Cr\$...
 420.000 |— 08548/65 — CASA AGRÍCOLA S/A CO-
 MÉRCIO DE ARTIGOS PARA LAVOURA E PECUA-
 RIA — Cr\$ 1.500.000 |— 09928/65 — P. MARQUES
 — Cr\$ 173.992 |— 09090/65 — EQUIPAMENTOS IN-
 DUSTRIAIS PONTEMAC LTDA — Cr\$ 58.357 |—
 10643/65 — DYNALTEX MOTORES E BOMBAS
 LTDA — Cr\$ 163.086 |— 10674/65 — W. GRISI &
 CIA. LTDA — Cr\$ 170.000 |— 10684/65 — FALAVI-
 NA & CIA — Cr\$ 890.000 |— 10067/65 — COMÉR-
 CIO E INDÚSTRIA GRÁFICA FRANCAL LTDA —
 CR\$ 460.000 |— 09967/65 — JOSÉ BARA-
 CAT & CIA — CR\$ 2.300.000 — 09676/65 —
 JOÃO CAPARROZ S/A; COMÉRCIO DE AUTOMÓ-
 VEIS — Cr\$ 3.500.000 |— 10650/65 — VIUVA AN-
 TONIO ALONSO GARCIA & FILHOS — Cr\$...
 900.000 |— 09541/65 — CARTONAGEM SÃO LÁZA-
 RO LTDA — Cr\$ 217.114 |— 09667/65 — M. I. PAV-
 LENKO — Cr\$ 50.000 |— 08313/65 — AGRO-MOBIL
 S/A — COMÉRCIO E IMPORTADORA — Cr\$...
 410.000 |— 04631/65 — COMISSARIA DE DESPA-
 CHOS NORTEMAR LTDA — Cr\$ 53.848 |—
 08314/65 — ANTONIO CORBI — Cr\$ 80.000 |—
 083.1965 — Kioto Hanai — Cr\$ 40.000 |—
 10652/65 — DIPEMA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
 E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A — Cr\$ 800.000 |—
 04667/65 — SAEO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO —
 Cr\$ 1.421.321 |— 091.27/65 — AGENOR MARTINS
 CALDEIRA — Cr\$ 20.000 |— 09539/65 — BRES-
 CIANI ARTE DECORATIVA INTERNACIONAL
 LTDA — Cr\$ 29.215 |— 09211/65 — UZINA MARIN-
 GA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Cr\$ 5.960.000
 |— 10060/65 — SANTINO FERNANDES DE SOUZA

& CIA LTDA — Cr\$ 40.000 |— 10048/65 — DEO-
 CLIDES ALVES FERREIRA — Cr\$ 10.000 |—
 10042/65 — JACOMO PEDRON & FILHOS — Cr\$...
 20.000 |— 10045/65 — ALARICO REZENDE COSTA
 & CIA LTDA — Cr\$ 40.000 |— 10047/65 — ARMIN-
 DO ALVES PEREIRA — Cr\$ 19.000 |— 02928/65 —
 Wilson Russo S/A IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO —
 Cr\$ 7.722.000 |— 09158/65 — OLIVER BURNEY
 PROMOTORA DE VENDAS LTDA — Cr\$ 614.250 |—
 02979/66 — RENOVADORA DE PNEUS ARACATU-
 BA LTDA — Cr\$ 1.614.000 |— 099.26/65 — LAGE-
 PREL S/A — Cr\$ 758.205 |— 09548/65 — LABOR
 QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA — Cr\$ 145.344 |—
 09089/65 — ELETRO MAQUINAS ANEL S/A — Cr\$
 2.075.263 |— 10649/65 — P. RANDO & CIA. — Cr\$
 1.660.000 — TOTAL — Cr\$ 68.624.073 (SESSEN-
 TA E OITO MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E
 QUATRO MIL E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS).
 — c) — As firmas optantes, SOCIEDADE ANÔN-
 IMA FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VI-
 GOR E IBERO BRASILEIRA DE ESPESANTES
 LTDA estão sendo admitidas a subscrever no mon-
 tantes respectivamente de Cr\$ 119.890.000 (CENTO
 E DEZENOVE MILHÕES E OITOCENTOS E NO-
 VENTA MIL CRUZEIROS) e Cr\$ 260.000 (DUZEN-
 TOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS) valor do res-
 pectivo depósito no BANCO DE CRÉDITO DA AMA-
 ZÔNIA S/A (BCA), muito embora os valores de subs-
 crições autorizadas pela Superintendência do Plano
 de Valorização Econômica da Amazônia, sejam res-
 pectivamente de Cr\$ 128.564.000 (cento e vinte e oito
 milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cruzei-
 ros) para o primeiro (processo 09558/65 e 02212/66) e
 de Cr\$ 332.000 (trezentos e trinta e dois mil cruzei-
 ros) para o segundo (processo 09925/35), ficando os
 saldos respectivos de Cr\$ 8.670.000 (oito milhões
 seiscentos e setenta mil cruzeiros) e Cr\$ 66.000 (ses-
 senta e seis mil cruzeiros) para serem aproveitados
 em futuros aumentos de capital, uma vez comprovado
 o depósito desses montantes no BANCO DE CRÉDI-
 TO DA AMAZÔNIA S/A (BCA), — d) — A firma
 GRÁFICA BRUNNER LTDA. (processo n. 4644/65),
 embora em condições de subscrever Cr\$ 320.000
 (trezentos e vinte mil cruzeiros) só está sendo admi-
 tida a subscrever Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzei-
 ros), para completar a subscrição autorizada pela
 Assembléia de 5 de janeiro de 1966, ficando o saldo
 para ser utilizado em futuro aumento de capital.
 INFORMOU mais o Senhor Presidente que as em-
 presas optantes, cujos depósitos no BANCO DE CRÉ-
 DITO DA AMAZÔNIA S/A. não coincidem com valo-
 res múltiplos de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros), esta-
 vam sendo admitidas a subscrever tão somente até o
 montante desses múltiplos, desprezados os valores in-
 feriores a uma ação. Informou finalmente que não
 somente os valores autorizados pela Superintendên-
 cia do Plano de Valorização Econômica da Amazô-
 nia, para subscrição de ações no projeto de sociedade,
 como os valores depositados no Banco de Crédito da
 Amazônia S. A., para o mesmo fim, excediam o au-
 mento de capital de Cr\$ 600.000.000 (seiscentos mi-
 lhões de cruzeiros) em ações preferenciais autoriza-
 do pela Assembléia de 5 de janeiro de 1966, de sorte
 que a escolha dos subscritores deveria obedecer a um
 critério prioritário, sugerindo que esse critério ado-
 tassé sempre que possível, a ordem seguida pelas
 relações anexas aos ofícios da SPVEA, dando ainda
 preferência aos depósitos efetuados no exercício de

1963. Pôsto em votação, foi a aludida proposta aprovada. A seguir determinou o Senhor Presidente fôsse elaborada a lista de subscrição das ações preferenciais dentro do critério acima aprovado e fôsse ela assinada pelos interessados, a fim de ser publicada futuramente com esta ATA. Terminada a elaboração da lista constatou-se haverem sido subscritas 60.000 (sessenta mil) ações do valor de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) cada uma, no montante de Cr\$ 600.000.000 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), ações essas preferenciais nominativas e intransferíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do exercício em que a sociedade tiver completado a montagem de seu parque industrial, prazo considerado pela SPVEA como de vida útil do projeto. Informou, ainda, o Senhor Presidente que encerrada a lista de subscrição, ficou constatada de que as firmas abaixo relacionadas dispoem embora dos valores da mesma relação, e em condições de subscrever, não puderam fazê-lo porque se esgotara o limite de subscrição autorizado pela Assembléia de 5 de janeiro de 1966. Propunha, assim, que ficasse assegurada a essas sociedades a prioridade para subscrição de ações preferenciais no próximo aumento de capital dentre os que a sociedade terá que efetuar para atingir a importância de Cr\$ 5.000.000.000 em ações preferenciais a serem subscritas com a utilização dos depósitos no Banco de Crédito da Amazônia S. A., decorrentes dos benefícios da Lei n. 4.216/63, constante do projeto aprovado pela SPVEA: Proc. 02936/65 — TÊXTIL JUDITH S/A — Cr\$ 31.118.000 — 02929/65 — TÊXTIL JUDITH S/A — Cr\$ 7.679.509 — 02927/66 — TÊXTIL PAULISTA S/A — Cr\$ 8.277.000 — 02926/66 — SUPER TEST S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Cr\$ 8.005.000 — 02925/66 — SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA SOL LTDA. — Cr\$ 12.847.553 — 02924/66 — BENDER & WOLTER LTDA. — Cr\$ 4.570.000 — 09927/65 — MADEIREIRA BERNARDO JOSÉ COSTA S/A — Cr\$ 2.802.898 — 03776/66 — CASA FACHADA S/A — Cr\$ 5.600.000 — 03775/66 — CAFÉ SELETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. — Cr\$ 15.696.000 — 04644/65 — GRÁFICOS BRUNNER LTDA. (Saldo) — Cr\$ 287.766 — 03778/66 — PERFUMARIAS SANDAR S/A — Cr\$ 10.720.000. TOTAL — Cr\$ 107.603.726 (CENTO E SETE MILHÕES SEISCENTOS E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS). Pôsto em votação foi a proposta acima devidamente aprovada. Em seguida disse o Senhor Presidente que, estando inteiramente subscrito o aumento do capital social, submetia à discussão e posterior votação da Assembléia a aprovação desse aumento, uma vez que haviam sido atendidas tôdas as exigências legais. Não havendo quem quisesse usar da palavra, foi o aumento de capital aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente declarou que, tendo sido aprovado o capital social da COMPANHIA de Cr\$ 230.000.000 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), fazia-se mister alterar os estatutos sociais. Entretanto, como além dessas haviam outras alterações estatutárias propostas pela Diretoria, passava ao segundo item da ordem do dia oferecendo à deliberação dos acionistas a proposta da Diretoria, devidamente acompanhada pelo parecer favorável do CONSELHO FISCAL, sugerindo as reformas estatutárias à adoção da SOCIEDADE ao

aumento de Capital ora aprovada, à criação de ações preferenciais e à modificação de parte do artigo 33 dos estatutos sociais, a fim de adaptar este último dispositivo a uma exigência feita pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em vista de não ter sido considerada plenamente satisfatória pela aludida SPVEA a alteração do aludido artigo 33, aprovada pela Assembléia realizada em 5 de janeiro de 1966. Determinou, assim, o senhor Presidente ao Secretário que procedesse a leitura da referida proposta da Diretoria e parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos êsses vazados nos seguintes termos: "SABIM" — S/A. BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA — PROPOSTA DA DIRETORIA DA "SABIM" — SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA — Senhores Acionistas — 1 — Como é do conhecimento de todos, em Assembléia Extraordinária realizada no dia 5 de janeiro de 1966, ficou autorizado o aumento do capital da sociedade de Cr\$ 230.000.00 (DUZENTOS E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr\$ 1.200.000.000 (HUM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) mediante a emissão de 97.000 (NOVENTA E SETE MIL) novas ações do valor nominal de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) cada uma, no montante de Cr\$ 970.000.000 (NOVECIENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) sendo Cr\$ 370.000.000 (TREZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) pela emissão de 37.000 (TRINTA E SETE MIL) novas ações ordinárias e Cr\$ 600.000.000 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) pela emissão de 60.000 (sessenta mil) ações preferenciais, com as vantagens e limitações dos Estatutos, nominativas e intransferíveis por 5 (cinco) anos, prazo considerado pela SPVEA como o de vida útil do projeto, a partir do exercício em que a Sociedade tenha completado a montagem do seu parque industrial. Êsses Cr\$ 600.000.000 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) serão incorporado ao Capital Social de acordo com cronograma de investimentos constante do projeto, com a utilização de parte dos recursos, num total de 5 (cinco) bilhões de cruzeiros assegurados à Sociedade pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) quando da aprovação do seu projeto industrial, de conformidade com os favores fiscais concedidos pela Lei 4.216 de 1963 e provenientes êsses recursos do imposto de renda e depositados no Banco de Crédito da Amazônia S/A (BCA) em nome de pessoas jurídicas interessadas em fazer a aplicação dêles no empreendimento SABIM, como parte dos investimentos necessários à implantação da indústria madeireira projetada, na região amazônica. Convocada que está para o próximo dia 30 de junho de 1966 uma nova Assembléia Geral Extraordinária desta sociedade para concretizar o aumento de capital acima referido, será necessário uma vez aumentado o capital que se reformem os estatutos sociais, não só para que êles passem a registrar numericamente o novo capital a ser aprovado, como para regular os direitos decorrentes da emissão das ações preferenciais, não previstos nos estatutos ora vigentes. Constatou, além disso, a diretoria não ter sido considerada plenamente satisfatória pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia a redação dada a alguns itens do artigo 33 dos estatutos sociais, dispositivo êsse que trata da distribuição dos lucros que a sociedade venha a au-

ferir no futuro — 2 — consoante devem estar lembrados, na proposta que esta diretoria teve a honra de encaminhar aos Senhores Acionistas quando da realização da Assembléia Extraordinária de 5 de janeiro deste ano, foi feita referência expressa ao fato de que a reforma então proposta para redação do artigo 33, tinha como objetivo principal atender a exigências das já referidas Superintendência (SPVEA), para manter perfeita coincidência entre os estatutos e as condições determinantes da aprovação do projeto. Em vista do exposto, sente-se esta Diretoria na obrigação de propor as seguintes alterações estatutárias: a) concretizado o aumento de Capital, o artigo 50. dos estatutos passará a ter a seguinte redação: **ARTIGO 50.** — o capital social é de CR\$ 1.200.000.000 (HUM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 120.000 (CENTO E VINTE MIL) Ações de CR\$ 10.000 (DEZ MIL CRUZEIROS) cada uma, das quais 60.000 (SESSENTA MIL) ordinárias com direito a voto e 60.000 (SESSENTA MIL) preferenciais sem direito a voto, nominativas e intransferíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, prazo considerado pela SPVEA como o de vida útil do projeto e contado a partir do exercício em que a Sociedade tenha completado a montagem de seu parque industrial, gozando porém da preferência referida no § 60. § 10. — As ações ordinárias poderão ser nominativas, ao portador ou nominativas endossáveis, de acordo com o desejo do acionista, ficando-lhe facultada a livre conversão das que possuir para qualquer das formas previstas neste estatuto. § 20. — As ações poderão ser representadas por títulos unitários ou múltiplos, que conterão a assinatura dos diretores Presidente e Financeiro. § 3a. — Fica estabelecida a taxa de 0,5% (meio por cento) do valor nominal das ações para atender as despesas com os serviços de sua conversão e transferência bem como pelo desmembramento dos respectivos títulos ou cautelas, taxa essa que poderá ser reduzida, quando evidentemente desproporcional ao valor do serviço, a critério da Diretoria. § 40. — Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembléias Gerais da Sociedade. § 50. — As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. § 60. — As ações preferenciais gozarão de um dividendo preferencial de 12% (doze por cento) ao ano, não cumulativo, devido ao acionista a partir do exercício em que a sociedade tenha completado a montagem do seu parque industrial. § 70. — As ações preferenciais deverão ser subscritas por pessoas jurídicas previamente aceitas pela Diretoria da Sociedade com recursos que tiverem depositado no Banco de Crédito da Amazônia (BCA), de conformidade com o disposto na Lei 4.216 de 1963, seus regulamentos e posteriores alterações. b) — As exigências da SPVEA com relação ao artigo 33 dizem respeito principalmente à questão da participação dos empregados da empresa nos lucros dela. Sugere a divisão do percentual dessa participação em duas parcelas: a primeira, no montante de 6% (seis por cento) dos lucros a ser repartidos diretamente aos empregados, na proporção do tempo de serviço e remuneração destes; a segunda, no montante de 4% (quatro por cento), a ser aplicada em existência social. Em vista disso deverá o artigo 33 obedecer à seguinte redação: — **Artigo 33** — em trinta e um (31) de dezembro de cada ano, serão levantados balanços das operações e inventário completo de todos os bens pertencentes à Sociedade, e os lu-

cros líquidos apurados sobre as operações efetivamente concluídas no ano, respeitadas as determinações, serão distribuídos, mediante proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, da seguinte forma: a) — 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até que este atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) — dez por cento (10%) para favorecer os funcionários da Sociedade da seguinte forma: I — seis por cento (6%) para distribuição entre os aludidos funcionários em condições proporcionais à remuneração ou vencimentos e tempo de serviço de cada um, não se contando para a medida da participação dos lucros o salário família, as férias e o décimo terceiro salário; II — quatro por cento (4%) que se destinarão à Assistência Social dos funcionários da Sociedade e deverão ser aplicados em ambulatórios, cooperativa de consumo tratamento médico e dentário, escolas, etc. através de Sociedade Civil ou fundações criadas para esse fim, com administração mista, partilhada por representantes dos empregados e diretores desta empresa; c) — quinze por cento (15%) será distribuído aos membros da Diretoria executiva; d) — cinco por cento (5%) será distribuído aos membros do Conselho de Administração; e) — dez por cento (10%) destinados às partes beneficiárias, devendo 9% (nove por cento) serem destinados à remuneração dessas partes e 1% (um por cento) à constituição de um fundo para o seu resgate; f) — mediante proposta da Diretoria Executiva à Assembléia Geral poderá destinar até 10% (dez por cento) do lucro líquido, apurado no exercício para ser aplicada de acordo como segue: 1) — fundo de manutenção da Bolsa de Estudos, com o fim especial de formação de engenheiros, agrônomos, veterinários, sanitaristas, com o compromisso de prestarem os seus serviços durante, pelo menos 3 (três) anos, a vencimentos normais, à causa do desenvolvimento da região amazônica; 2) — serviços de saneamento e erradicação de endemias regionais através de Fundação ou diretamente; g) — o saldo verificado terá a destinação que lhe for dada pela Assembléia Geral de Acionistas. **Parágrafo Único** — A distribuição das percentagens consignadas nos itens acima, com exceção da referida no item "a", só terá lugar depois de assegurados aos acionistas os dividendos mínimos fixados por lei sobre o capital realizado. São essas as alterações que a Diretoria, no interesse da Sociedade, julga dever propor à deliberação dos Senhores Acionistas. — Belém do Pará, 15 de junho de 1966. (aa) NAPOLEÃO MOURA. — CYRO PIRES DOMINGUES. — FRANCISCO DE ANDRADE MACHADO. — EDMUNDO ADOLFO BARDDAL". A seguir, transcreve-se o PARECER DO CONSELHO FISCAL — NÓS abaixo assinados, membros efetivos do CONSELHO FISCAL da "SABIM" — SOCIEDADE ANÔNIMA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA, apreciando proposta da Diretoria datada de 15 de junho de 1966, sugerindo a apreciação pelos acionistas e sua aprovação de diversas alterações estatutárias, a saber: a alteração do artigo quinto (50.) dos Estatutos, para modificar numericamente o capital social a fim de manter-lhe a correspondência com o aumento dele; a criação de ações preferenciais com recursos oriundos da Lei 4.216, bem como para alterar vários itens do artigo 33 dos Estatutos a fim de atender a exigências da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, chegaram à

conclusão de que as alterações propostas são não somente úteis como indispensáveis aos fins sociais e a própria existência da Sociedade pelo que as recomendam a aprovação dos Senhores Acionistas. (aa) ANTONIO SYLVIO DA CUNHA BUENO, IRIS MIGUEL ROTUNDO, LUIZ FERNANDO MUSSOLINI e HILARIO FRANCO. — Terminada a leitura, o Senhor Presidente, ato contínuo, pôs em discussão a proposta, declarando livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente submeteu a proposta à votação, constatando-se ter sido ela aprovada pela unanimidade dos acionistas votantes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, deu a palavra pela ordem, ao acionista e Diretor EDMUNDO ADOLFO BARDDAL, o qual considerando ter sido completa do o aumento do capital autorizado pela Assembléia de 5 de janeiro de 1966 e existindo interessados na subscrição de ações ordinárias, bem como recursos depositados no BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A. para a sua utilização em ações preferenciais, com os benefícios da Lei 4.216/63, e sendo do interesse da Sociedade integralizar o mais rapidamente possível o montante de CR\$ 10.000.000.000 (DEZ BILHÕES DE CRUZEIROS) de capital, aprovado pela SPVEA, para permitir aceleração dos trabalhos de implantação da indústria projetada, propunha ficasse determinada a convocação de uma Assembléia Extraordinária, dentro dos próximos sessenta (60) dias, convidando-se os Senhores Acionistas para apreciarem proposta do Diretor acompanhado do parecer favorável do Conselho Fiscal e deliberarem sobre novo aumento de Capital. Posta em votação, foi a proposta aprovada. A seguir, o Presidente tornou a conceder a palavra pela ordem, do Diretor Industrial, EDMUNDO ADOLFO BARDDAL, o qual solicitou que, através de ofício, se agradecesse aos dirigentes da Associação Comercial do Pará pela gentileza de cederem os salões da Associação para a realização da Assembléia, fazendo-se especial referência às atenções recebidas dos funcionários da entidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a tratar o Senhor Presidente depois de encerrar a Fôlha número 4 (quatro) do LIVRO DE PRESENCAS DOS ACIONISTAS, suspendeu os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ATA, em livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta ATA, por mim, BOLIVAR LEMOS DE SOUZA, Secretário, redigida e finalmente copiada por IZA LEMOS DE SOUZA, e após lida em voz alta, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela se tirando seis (6) cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. Belém do Pará, 30 de junho de 1966. — (aa) Francisco de Andrade Machado, Bolivar Lemos de Souza, Edmundo Adolfo Barddal, Ruy Villar de Lima Sampaio, Orlando Bitar, Ruy Villar de Lima Sampaio por procuração de Napoleão Moura de Eletrolândia Ltda, de Yoshio Matsumoto, de Atlante S. A. Indústria Médica e Odontológica, de Casas Eduardo S. A. Calçados e Chapéus, de Indústria de Artefatos de Metais Terlizzi Ltda, de A Piratininga Cia Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho, de Cia Suzano de Papel e Celulose, Orlando Bitar como procurador de Cyro Pires Domingues, de Olívia da Conceição Alves Pinto Domingues, de Colônizadora Belém Brasília Ltda, de Rosenhain S. A. Indústria e Comércio, de S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, de Amorim Coelho Cortiços S. A.

e de Geraldo Quartim Barbosa, e Dirceu de Oliveira Menezes. Este instrumento é cópia autêntica da Ata lavrada à fls. 18 e seguintes do LIVRO DE ATAS de Assembléias Gerais da Sociedade. — (aa) Francisco de Oliveira Machado — Bolivar Lemos de Souza.

Cartório Diniz

Reconheço as firmas supra de Francisco de Andrade Machado e Bolivar Lemos de Souza.

Belém, 1 de julho de 1966. Em testemunho NECM da verdade. — (a) Nei Emil da Conceição Messias, escrevente autorizado.

Banco do Estado do Pará, S. A.

Cr\$ 30.000 — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de trinta mil cruzeiros.

Belém, 4 de julho de 1966. — (Assinatura ilegível).

Relação dos Subscritores de 37.000 Ações Ordinárias da "Sabim" — S. A. BRASILEIRA de INDÚSTRIA MADEIREIRA, do valor nominal de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) cada uma no aumento de capital da Sociedade, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 30 de junho de 1966.

Subscritores	Ações	Valor Cr\$
I — Emissão de ações em decorrência de obrigação legal estabelecida pela Lei 4.621/65.		
1 — GERALDO QUARTIM BARBOSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo — SP	60	600.000
2 — GILBERTO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente em São Paulo — SP	45	450.000
3 — PAULO REIS MAGALHÃES, brasileiro, casado, comerciante, residente em São Paulo — SP	54	540.000
4 — JOSÉ CARLOS BOSISIO, brasileiro, casado, comerciante, residente em São Paulo — SP	24	240.000
5 — ANTONIO SYLVIO DA CUNHA BUENO, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo — SP	36	360.000
6 — YOSHIO MATSUMOTO, japonês, casado, comércio, residente em São Paulo — SP, devendo o beneficiado completar o valor de uma ação com o pagamento de CR\$ 6.000 (SEIS MIL CRUZEIROS)	135	1.350.000
7 — DIRCEU DE OLIVEIRA MENEZES, brasileiro, solteiro, do comércio, devendo o beneficiado completar o valor de uma ação com o pagamento de CR\$		

5.410 (CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZ CRUZEIROS)	85	850.000
II — Subscrição mediante a utilização de crédito autorizado pela Assembléia Colonizadora Belém Brasília Ltda, com sede em Belém, Estado do Pará, emissão autorizada pela Assembléia, mediante quitação de crédito de subscritores	36.561	365.610.000
TOTAL	37.000	370.000.000

Autenticação da Mesa.
(aa) Francisco de Andrade Machado, presidente
Bolivar Lemos de Souza, secretário
Dr Orlando Chicre Miguel Bittar, procurador
da Colonizadora Belém Brasília Ltda.

Cartório Diniz

Reconheço as firmas supra de Francisco de Andrade Machado, Bolivar Lemos de Souza e Orlando Chicre Miguel Bittar.

Belém, 1 de julho de 1966. Em testemunho
NECM da verdade. — (a) Ney Emil da Conceição
Messias, escrevente autorizado

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS, REFERENTE A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "SABIM" — S. A. BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1966. — AS AÇÕES PREFERENCIAIS SÃO OBRIGATORIAMENTE NOMINATIVAS E INTRANSFERÍVEIS PELO PRAZO DE CINCO (5) ANOS A CONTAR DO EFETIVO FUNCIONAMENTO INDUSTRIAL DA SOCIEDADE, DO VALOR NOMINAL DE Cr\$ 10.000 (DEZ MIL CRUZEIROS) CADA

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos recursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
1	ATLANTE S/A INDÚSTRIA MÉDICA ODONTOLÓGICAS com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Diogo Vaz, 85/125 Cambuci, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.207	12.070.000	12.070.000
2	ALGODOEIRA LANTIERI LTDA. com sede em São Paulo — Est. de São Paulo, à rua Roberto Koch, 304, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	221	2.210.000	2.210.000
3	ALLIPRANDINI, FRANCHINI & ZINDEL com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Guaranésia, 1070, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	139	1.390.000	1.390.000
4	ANEIS WORKSHOP LTDA. com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Rua Garibaldi, 233 Barra Funda, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	43	430.000	430.000
5	F. C. LIMA FILHO, CAMBIO E TÍTULOS LTDA. — com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, à rua São Bento, 370, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	76	760.000	760.000
6	BRISFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Ubatuba, 224, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	21	210.000	210.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
7	CASAS EDUARDO S/A CALÇADOS E CHAPÉUS — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Av. do Estado, 5359, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.806	18.060.000	18.060.000
8	CAVALCANTI, JUNQUEIRA S/A SÃO PAULO — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua José Bonifácio, 250, 9.º andar, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	86	860.000	860.000
9	COMERCIAL LANGEANI PAVAN LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua 24 de maio, 35, 13.º andar, conj. 1302, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	89	890.000	890.000
10	CIA. ATLAS DE ARMAZÉNS GERAIS, — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua José Bonifácio, 250, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	6	60.000	60.000
11	CIA. SUZANO DE PAPEL E CELULOSE — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Av. Presidente Wilson, 3963, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	645	6.450.000	6.450.000
12	CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO "ENPAVI" LTDA. com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Cons. Crispiniano, 53, 10.º andar, conj. 101 a 102, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	33	330.000	330.000
13	EDITORA DAS AMÉRICAS S/A — EDAMERIS, com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Visconde de Taunay, 886, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	13	130.000	130.000
14	EDITORA GAZETA MERCANTIL S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua São Bento, 370, 3.º andar, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	20	200.000	200.000
15	EFFEB METALÚRGICA S/A — com sede em São Paulo — Est. de São Paulo, à rua Uparoba, 29, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	83	830.000	830.000
16	ESCRITÓRIO LEVY LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua São Bento, 370, 2.º andar, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	101	1.010.000	1.010.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
17	FIAÇÃO SUL AMERICANA S/A — com sede em São Paulo — Estado de São Paulo, à rua Libero Badaró, 293, 16.º andar, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	258	2.580.000	2.580.000
18	FIAÇÃO TORCENIL S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Leais Paulistanos, 263, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	20	200.000	200.000
19	GUTIERREZ S/A COMÉRCIO DE FERROS com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Piratininga, 809 — neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	212	2.120.000	2.120.000
20	IMPERATORI S/A PAPEIS EM GERAL — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Barra Funda, 1067 neste ato, representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	8	80.000	80.000
21	IMPORTADORA DE FERRAGENS TRICHES LTDA. com sede em Caxias do Sul, Est. do Rio Grande do Sul, à rua Sanimbú, 2060-2070, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	141	1.410.000	1.410.000
22	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS TERLIZZI LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua 21 de abril, 1011, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.712	17.120.000	17.120.000
23	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MEIAS S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua João Antônio de Oliveira, 328, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	538	5.380.000	5.380.000
24	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA AMAPÁ LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à alameda dos Jurupis, 180, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	75	750.000	750.000
25	INDÚSTRIA E COMÉRCIO J. B. CICUTO S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Gonçalves Ledo, 648, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	889	8.890.000	8.890.000
26	INDÚSTRIA DE MALHAS VITÓRIA PAULISTA LTDA. — com sede em São Paulo Est. de São Paulo, à rua Leais Paulistanos, 169, neste ato representado por seu bastante pro-			

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
	curador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra- assinado "ut" instrumento de mandato ar- quivado na sociedade	35	350.000	350.000
27	INDÚSTRIA DE MEIAS AÇO S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua D. João V, 592, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sam- paio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	102	1.020.000	1.020.000
28	INDÚSTRIA DE PAPEL LEON FEFER S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Av. Presidente Wilson, 4070 — Ipiranga, neste ato representado por seu bastante pro- curador "Ruy Villar de Lima Sampaio, infra- assinado "ut" instrumento de mandato ar- quivado na sociedade	829	8.290.000	8.290.000
29	J. S. CARONE & CIA. LTDA. com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua 25 de Março, 976 — L/3, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Mi- guel Bitar, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	14	140.000	140.000
30	JERTEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Ivahy, 326, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sam- paio, infra-assinado, "ut" instrumento de man- dato arquivado na sociedade	20	200.000	200.000
31	LINGERIE DRACENA LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Leais Pau- listanos, 187, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	16	160.000	160.000
32	MALHARIA VERA CRUZ S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Leais Pau- listanos, 199, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	36	360.000	360.000
33	ROSENHAIN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo à rua São Bento, 385, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, "ut" instru- mento de mandato arquivado na sociedade . .	1.900	19.000.000	19.000.000
34	SERRARIA TAMOYO LTDA. — com sede em São Paulo — Est. de São Paulo, à rua Dr. Alfredo de Castro, 112, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instru- mento de mandato arquivado na sociedade . .	88	880.000	880.000
35	TEXTIL CAPITÓLIO LTDA. — com sede em São Paulo — Est. de São Paulo, à rua Sparta- co, 88/132, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	37	370.000	370.000
36	TEXTIL IRMÃOS HADDAD LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Bom Pastor, n. 1305, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, "ut" instrumen- to de mandato arquivado na sociedade	13	130.000	130.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
37	TRANSPORTADORA AURORA LTDA. — com sede em Caxias do Sul, Est. do Rio Grande do Sul, à rua Marechal Floriano, 1107, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	210	2.100.000	2.100.000
38	VHUA H. E. KUNZ & CIA. — com sede em Caxias do Sul, Est. do Rio Grande do Sul, à rua Sinimbu, 1380, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	31	310.000	310.000
39	CLAUDINO RAMOS & CIA. LTDA. — com sede em Anápolis, Est. de Goiás, à rua Rui Barbosa, 271 neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	30	300.000	300.000
40	LUIZ ORTÊNCIO — com sede em Araraquara — Est. de São Paulo, à rua 9 de julho, 988, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	4	40.000	40.000
41	PIOVESAN & FILHO — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à rua 9 de julho, 988, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	8	80.000	80.000
42	QUATROCHI & CIA. LTDA. — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à rua 9 de julho, 1399, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	3	30.000	30.000
43	AMORIM & COELHO CORTICAS S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Plínio Ramos, 45, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.367	13.670.000	13.670.000
44	BASSANESE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — com sede em Guajará, Est. de São Paulo, à rua Presidente Barão de Guajará, 146, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	935	9.350.000	9.350.000
45	BEARINGS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua General Osório, 299, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	37	370.000	370.000
46	CASA SÃO NICOLAU S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Praça do Patriarcha, 84, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	365	3.650.000	3.650.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
47	CIA. BRASILEIRA COMISSARIA E EXPOR- TADORA CIBREX S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua José Bonifácio, 209, neste ato representada por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	237	2.370.000	2.370.000
48	COMPANHIA TÉCNICA E ADMINISTRADO- RA JORANDRE — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Av. Brigadeiro Luiz An- tônio, 54, 10.º andar, neste ato representada por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instru- mento de mandato arquivado na sociedade . .	190	1.900.000	1.900.000
49	COMPANHIA TRIANGULO DE REPRESEN- TAÇÕES — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Paula Souza, 471, conj. 46, neste ato representada por seu bastante pro- curador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra- assinado "ut" instrumento de mandato arqui- vado na sociedade	170	1.700.000	1.700.000
50	COMPENSADOS TRIPLEX LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua do Gazômetro, 325, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Mi- guel Bittar, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	70	700.000	700.000
51	CREO ASFALTO PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua dos Campineiros, 684, neste ato representado por seu bastante procurador Or- lando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na socie- dade	20	200.000	200.000
52	SERRARIAS ALMEIDA PORTO S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Monsenhor Andrade, 388, neste ato repre- sentada por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado "ut" ins- trumento de mandato arquivado na sociedade	666	6.660.000	6.660.000
53	UTP — BRASILEIRA DE SOLDAS LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Av. Nazareth, 1596, conf. 3, neste ato repre- sentado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado "ut" ins- trumento de mandato arquivado na sociedade	100	1.000.000	1.000.000
54	ABDOU HABIB HONAIN & IRMÃO — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à Av. 7 de Setembro, 1272, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, "ut" instru- mento de mandato arquivado na sociedade	11	110.000	110.000
55	ALCIDES MINGUINI — com sede em Arara- quara, Est. de São Paulo à rua Comendador Pedro Morganti, 1187, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	5	50.000	50.000
56	BOLESLAW & CIA. — com sede em Arara- quara, Est. de São Paulo, à Av. 7 de Setembro, 1151, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, in- fra-assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	15	150.000	150.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
57	COMPANHIA PAULISTA DE LACTICINIOS — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à Av. Brasil, 104, neste ato representada por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade ..	102	1.020.000	1.020.000
58	CONSTRULAR BARBIERI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — com sede em Araraquara, à Av. Gonçalves Dias, 76, neste ato representada por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade ..	51	510.000	510.000
59	ELETROLÂNDIA LTDA — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua São Bento, 230, neste ato, representada por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade ..	1.233	12.330.000	12.330.000
60	ICOFER — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Rua do Triunfo, 129, neste ato representada por seu bastante prourador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na Sociedade ..	208	2.080.000	2.080.000
61	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS WERIL LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Rua Brigadeiro Tobias, 648/652, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chigre Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na Sociedade ..	200	2.000.000	2.000.000
62	LAMINAÇÃO GORDON S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Rua Direita, 235, 9.º and. neste ato representada por seu bastante procurador Orlando Chigre Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na Sociedade ..	80	800.000	800.000
63	MOINHO PRIMOR PAULISTA LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Rua Pinheiros, 1559, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na Sociedade ..	54	540.000	540.000
64	METALÚRGICA ALBION S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Rua Albion, 202, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chigre Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na Sociedade ..	283	2.830.000	2.830.000
65	N. T. BASTOS MERCANTIL S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à Rua Riachuelo, 70, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na Sociedade ..	103	1.030.000	1.030.000
66	QUARTZOLIT S/A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO — com sede em São Paulo — Est. de São Paulo, à rua Dr. Paulo Egídio, 15, 4.º andar, neste ato representado por seu bastante procurador Ry Villar de Lima Sampaio, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade ..	259	2.590.000	2.590.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
67	SIGLA S/A EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Cipriano Barata, 798, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na Sociedade	23	230.000	230.000
68	IRMÃOS SANO LTDA. — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à Av. Presidente Vargas, 1655, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	12	120.000	120.000
69	IRMÃOS TARALLO LTDA. — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à rua 9 de julho, 482, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	26	260.000	260.000
70	MARIO ALVES PINTO — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à Av. Osório, 44, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	5	50.000	50.000
71	O. ZARAMELLA & CIA. — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à rua Itália, 1340, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	10	100.000	100.000
72	PEDRO SOSSAI — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à rua José Bonifácio, 1487, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitra, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	5	50.000	50.000
73	PRIMO JOSÉ SEGNINI — com sede em Araraquara — Est. de São Paulo, à rua Comendador Pedro Morgante, 1059, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	19	190.000	190.000
74	PRODUTORA DE MEL ARARAQUARA LTDA. — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à Av. Portugal, 2076, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	18	180.000	180.000
75	RÁPIDO TRANSPORTE ARARAQUARA LTDA. — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à rua Gonçalves Dias, 1232, neste ato, representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	9	90.000	90.000
76	TRANSPORTADORA CONDEROSA LTDA. — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à rua Gonçalves Dias, 1543, neste ato, representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	9	90.000	90.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
77	FTA — FUNDAÇÃO TÉCNICA DE ALUMÍNIO S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Maceió, 64/66, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiche Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	34	340.000	340.000
78	RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA. — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à Av. Brasil, 336, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiche Miguel Bitar infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	20	200.000	200.000
79	CANZI S/A. ARTEFATOS DE MADEIRAS — com sede em São Caetano do Sul, Est. de São Paulo, à Alameda Araguaia, 194, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiche Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	25	250.000	250.000
80	A PIRATININGA — CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS E ACIDENTES DE TRABALHO — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Quirino de Andrade, 215, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiche Miguel Bitar, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	831	8.310.000	8.310.000
81	ALBERTO SAYEG & IRMÃO — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua São Bento, 556, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	13	130.000	130.000
82	CALDEIRAS A VAPOR SIRACUSA LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Senador Feijó, 29, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiche Miguel Bitar, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	42	420.000	420.000
83	SOCIEDADE INDUSTRIAL E MERCANTIL N. V. OLIVEIRA LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo à Av. Senador Queirós 305, sala 6, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	174	1.740.000	1.740.000
84	ALMEIDA & ALMEIDA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua da Consolação, 2036, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	69	690.000	690.000
85	LAMINAÇÃO BRASILEIRA DE PLÁSTICOS S/A — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Cuiabá, 989, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiche Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	377	3.770.000	3.770.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
86	FABRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Joaquim Carlos, 396, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	11.989	119.890.000	119.890.000
87	STUCCHI & FILHOS LTDA. — com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à rua 9 de julho, 485, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	11	110.000	110.000
88	COMPANHIA CERA DE SEGUROS GERAIS — com sede em São Paulo, à rua Quirino de Andrade, 215, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	223	2.230.000	2.230.000
89	IBERO BRASILEIRA DE ESPESANTES LTDA. — com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à av. Prestes Maia, 220 — 12.º andar — conj. 125, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra-assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	26	260.000	260.000
90	CENEL S/A VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS com sede em Brasília D.F. à Av. W 3 Quadra 10, neste ato representado por seu bastante procurador Manoel G. Arruda, infra assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	606	6.060.000	6.060.000
91	CIA. SAADA DO BRASIL com sede em São Paulo — Estado de São Paulo à rua Brícola, 24 13.º andar, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	266	2.660.000	2.660.000
92	RAFAEL VERNUCCI & CIA com sede em São José do Rio Preto Est. de São Paulo, à rua General Glicério, 3136, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade ..	23	230.000	230.000
93	IRMÃOS TARRAF com sede em São Paulo digo São José do Rio Rio Preto Est. de São Paulo, a rua General Glicério, 2627, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado “ut” — instrumento de mandato arquivado na sociedade	23	230.000	230.000
94	VIATÉCNICA S/A. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO com sede em São Paulo Est. de São Paulo, à rua Barão de Itapetininga, 46 — 9º andar, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade	596	5.960.000	5.960.000
95	INDUSTRIA DE LUVAS E. FRANKL & CIA com sede em São Paulo Est. de São Paulo à rua da Consolação, 393, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado “ut” instrumento de mandato arquivado na sociedade ..	30	300.000	300.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
96	M. TAMBASCO & CIA. LTDA com sede em São Paulo Est. de São Paulo, à rua Barão de Campinas, 413, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiere Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	14	140.000	140.000
97	CORNELIO PERTICA, CAMPS S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em São Paulo Est. de São Paulo, à Av. Santa Marina, 1691, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiere Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.587	15.870.000	15.870.000
98	IRMÃOS PUGLIESE S/A. INSTALAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Joaquim Carlos, 527, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	117	1.170.000	1.170.000
99	IRMÃOS LANTIERI LTDA com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Bom Pastor 2912, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	922	9.220.000	9.220.000
100	THEIA COMERCIAL S/A. com sede em São Paulo Estado de São Paulo, à av. Duque de Caxias, 133, neste ato representado por seu procurador Manoel G. Arruda, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	2.572	25.720.000	25.720.000
101	ALMEIDA & ARROIO com sede em Araraquara Estado de São Paulo, à rua Antonio Prado, 461, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiere Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	16	160.000	160.000
102	ANTONIO FERES & IRMÃOS com sede em Araraquara Est. de São Paulo, à rua 9 de julho, 993, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiere Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	12	120.000	120.000
103	IRMÃOS CURTI com sede em S. José do Rio Preto Est. de São Paulo, à Praça Rui Barbosa, 2940, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiere Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	41	410.000	410.000
104	COMISSARIA DE DESPACHOS ITÁPOLIS S/A., com sede em São Paulo Est. de São Paulo, à rua Líbero Badaró, 94-5º andar, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	53	530.000	530.000
105	CIMEL.COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA., com sede em Araraquara Est. de São Paulo, à rua 9 de Julho, 1622, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato na sociedade	24	240.000	240.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
106	ANTONIO COLUCCI com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à rua 9 de Julho, 837, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	24	240.000	240.000
107	ARLINDO MIELLI com sede em Araraquara, Est. de São Paulo, à rua 9 de Julho, 988, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	4	40.000	40.000
108	IRMAOS MICELLI com sede em Araraquara Est. de São Paulo à rua 9 de julho, 931 neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado "ut" instrumento — de mandato arquivado na sociedade	8	80.000	80.000
109	CONFECÇÕES SUL BRASILEIRAS LTDA. com sede em Caxias do Sul Est. do Rio Grande do Sul à rua Alfredo Chaves, 732, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	160	1.600.000	1.600.000
110	BRASINCA S/A FERRAMENTARIA.CARROCERIAS VEICULOS com sede em São Caetano do Sul Est. de São Paulo à rua Dr. Augusto de Toledo, 105, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	646	6.460.000	6.460.000
111	BANCO DA AMÉRICA S/A com sede em São Paulo Est. de São Paulo à rua São Bento, 413, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.298	12.980.000	12.980.000
112	JOÃO CORTEZ & SOBRINHOS LTDA. com sede em São Paulo Est. de São Paulo à rua São Caetano, 868, neste ato representado por bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	7	70.000	70.000
113	UNGARI & MARCHETTI LTDA. com sede em São Paulo Est. de São Paulo à Av. General Olímpio da Silveira, 643/651, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio infra assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	3	30.000	30.000
114	AUTO PEÇAS GIBRASIL LTDA. com sede em São Paulo Est. de São Paulo, à Rua Guaianases, 444, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na Sociedade	5	50.000	50.000
115	FERRAGENS LA FONTE S/A. com sede no Rio de Janeiro Est. da Guanabara à Rua México, 111-B neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na Sociedade	158	1.580.000	1.580.000
116	FABRICA DE MÓVEIS FÁBIO & CIA. LTDA. com sede em São Bernardo do Campo Est. de São Paulo, à Rua Sen. Cesar Vergueiro,			

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
117	126, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade S. BALLARIS & CIA. LTDA. com sede em São Paulo digo São Bernardo do Campo Est. de São Paulo à Rua Sen. Cesar Vergueiro, 121, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na Sociedade	34	340.000	340.000
118	ÓTICA LENZOTICA LTDA. com sede em São Paulo Est. de São Paulo à Rua Cardoso de Almeida, 69, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiere Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na Sociedade	32	320.000	320.000
119	TEXTIL PAULO ABREU S/A. com sede em Itatiba, Est. de São Paulo, à Av. Independência, 229, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na Sociedade	4	40.000	40.000
120	ARY RUBIN OU ARJE LEJB REWIN com sede em Araraquara Est. de São Paulo, à rua 9 de julho, 964, neste ato representado por seu procurador Orlando Chiere Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	2.568	25.680.000	25.680.000
121	PLÁSTICOS HEVEA S/A. com sede em São Paulo Est. de São Paulo, à rua Bixira, 234, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiere Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	19	190.000	190.000
122	HOKAMA SHEICI com sede em Araraquara Est. de São Paulo, à av. 7 de Setembro, 1425, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	343	3.430.000	3.430.000
123	IRMÃOS VERARDINO & CIA. com sede em Jaboticabal Est. de São Paulo, à rua Floriano Peixoto, 259, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	3	30.000	30.000
124	CASTANHO & MICELLI LTDA. com sede em Araraquara, Estado de São Paulo, à rua 9 de julho, 1435, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiere Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	90	900.000	900.000
125	NASSIR GARIB NASSIR com sede em Araraquara Est. de São Paulo, à rua 9 de julho, 1013, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiere Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1	10.000	10.000
126	ABRASIVOS Q'LUSTRO LTDA. com sede em Guarulhos Est. de São Paulo à Avenida Rotary, 206, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chiere Miguel Bitar, infra assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na Sociedade	2	20.000	20.000
127	AUTO PEÇAS P. G. LTDA. com sede em São Paulo Est. de São Paulo, à Rua Barão de	1.035	10.350.000	10.350.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
128	Limeira, 357-B, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade FONSECA & CIA. LTDA. com sede em São Paulo Est. de São Paulo, à Rua Serra de Araquara, 501, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	4	40.000	40.000
129	STNAF S/A. NACIONAL DE AÇO E FERRO com sede em São Paulo Est. de São Paulo, à Rua Florêncio de Abreu, 174, neste ato representado por seu bastante procuraodr Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na So- ciedade	800	8.000.000	8.000.000
130	MINERAÇÃO IRAPUÁ LTDA. com sede em Pôrto Alegre Est. do Rio Grande do Sul, à Avenida Assis Brasil, 4031, neste ato repre- sentado por seu bastante procurador, Banco de Crédito da Amazônia S/A, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na Sociedade	1.865	18.650.000	18.650.000
131	SERVITEC — SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA com sede em Santos Est. de São Paulo, à Rua José Ricardo, 3º andar, nº 51, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na Sociedade	20	200.000	200.000
132	S/A ALCYON INDUSTRIAS DE PESCA com sede em São Paulo Est. de São Paulo à rua Condessa de São Joaquim, 336, neste ato re- presentado por seu bastante procurador Or- lando Chicre Miguel Bitar infra assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	21	210.000	210.000
133	SAMA S/A. SERVIÇOS DE ACUMULADORES MÁQUINAS E ACESSÓRIOS com sede em São Paulo Est. de São Paulo à rua Amaral Gurgel, 39/59, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sam- paio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	884	8.840.000	8.840.000
134	IMPORMETAL S/A METAIS NÃO FERRO- SOS com sede em São Paulo, Est. de São Paulo Claudino Pinto, 95 neste ato represen- tado por seu bastante procurador Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado, "ut" ins- trumento de mandato arquivado na socie- dade	3.836	38.360.000	38.360.000
135	LOJAS BENFATTI S/A com sede em São José do Rio Preto Est. de São Paulo à rua Bernardino de Campos, 3557/63, neste ato re- presentado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na so- ciedade	1.012	10.120.000	10.120.000
136	CANELHAS S/A. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO com sede em São Paulo Est. de São Paulo .. Largo da Misericórdia, 23, neste ato representado por seu bastante pro- curador, Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado "ut" instrumento de mandato arqui- vado na sociedade	1.249	12.490.000	12.490.000
		525	5.250.000	5.250.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
137	SOCIEDADE DE ENG. LIMA OTERO LTDA. com sede em Santos Est. de São Paulo à rua José Ricardo, 51, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	222	2.220.000	2.220.000
138	PEDREIRA MORRO GRANDE S/A. com sé- de em São Paulo Est. de São Paulo, à rua D. José de Barros, 152, neste ato representa- do por seu bastante procurador Orlando Chi- cre Miguel Bitar, infra assinado, "ut" ins- trumento de mandato arquivado na socieda- de	35	350.000	350.000
139	PEDREIRA ANHANGUERA S/A. com sede em São Paulo Estado de São Paulo, à rua D. José de Barros, 152, neste ato representa- do por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" ins- trumento de mandato arquivado na socie- dade	34	340.000	340.000
140	FABRICA DE MOVEIS SÃO PAULO S/A. com sede em São Paulo Estado de São Paulo, à Rua Ibitirama, 172, neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chigre Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumen- to de mandato arquivado na sociedade	82	820.000	820.000
141	DUREVER S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA com sede em São Paulo Est. de São Paulo à Av. São João 475 neste ato representado por seu bastante procurador Orlando Chigre Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instru- mento de mandato arquivado na sociedade...	158	1.580.000	1.580.000
142	CRISTALERIA VENTURELLI LTDA., com sede em São Paulo Est. de São Paulo à rua Conselheiro Cotegipe 219, neste ato represen- tado por seu bastante procurador Orlando Chigre Miguel Bitar, infra assinado, "ut" ins- trumento de mandato arquivado na socieda- de	23	230.000	230.000
143	MARQUES IRMÃOS & CIA. LTDA. com sede em São Paulo Est. de São Paulo à rua 7 de Abril, 34, neste ato representado por seu bas- tante procurador Orlando Chigre Miguel Bi- tar, infra assinado, "ut" instrumento de man- dato arquivado na sociedade	234	2.340.000	2.340.000
144	REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES SÃO PAULO INDAIATUBA LTDA., com sede em Indaiatuba Est. de São Paulo, à rua 24 de de Maio, 955, neste ato representado por seu bastante procurador Dr. Orlando Chigre Mi- guel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	49	490.000	490.000
145	RAMON ZURIAGA & CIA. LTDA. com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Flo- rêncio de Abreu, 411, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instru- mento de mandato arquivado na sociedade ...	204	2.040.000	2.040.000
146	JOÃO A. MACHADO S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em São Paulo, Est. de São Paulo, à rua Washington Luiz, 236, neste ato representado por seu bastante pro- curador Ruy Villar de Lima Sampaio; infra assinado, "ut" instrumento de mandato ar- quivado na sociedade	1.246	12.460.000	12.460.000

N.º de ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais subscritas		Forma de Subscrição 100% através dos re- cursos oriundos da Lei n. 4216 de 6/5/63
		Quantidade	Valor	
147	SANTOS MOTRIZ S/A. AUTOMÓVEIS, PEÇAS e SERVIÇOS, com sede em Santos, Est. de São Paulo, à rua Brás Cubas, 353, neste ato representado por seu bastante procurador Dr. Orlando Chicre Miguel Bitar, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.477	14.770.000	14.770.000
148	CIA. BERNAUER DE SECADORES INDUSTRIAIS, com sede à rua Chamanto (Vila Prudente) São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu bastante procurador BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A., infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	116	1.160.000	1.160.000
149	GRÁFICA BRUNNER LTDA., com sede à Avenida Tiradentes n. 34 São Paulo Estado de São Paulo, neste ato representado por seu bastante procurador Ruy Villar de Lima Sampaio, infra assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	4	40.000	40.000
TOTAL.....		60.000	600.000.000	600.000.000

Autenticação da mesa
Dr. Francisco de Andrade Machado — Presidente
Autenticação do Procurador
Ruy Villar de Lima Sampaio
Manoel G. Arruda

Bolivar Lemos de Souza — Secretário
Autenticação do Procurador
Dr. Orlando Chicre Miguel Bitar
Banco de Crédito da Amazônia S/A
p. p. João da Silva Borges

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra de Bolivar Lemos de Souza, Orlando Chicre Miguel Bitar, João da Silva Borges, Francisco Andrade Machado, Ruy Villar de Lima Sampaio Manuel Geraldo Arruda. Belém, 1º julho de 1966. Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente autorizado E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 4 de julho de 1966 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo 55 folhas de n. 8574/8628, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 974/66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Belém, 4 de julho de 1966.

Pelo Diretor Carmen Celeste Tenreiro Aranha.
(Reg. n. 1708 — Dia 9-7-66)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA nos termos da lei em vigor.
Edital

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante Zuldeide Maria Videira Tavares Cardoso, assistida de seu advogado Egidio Sales e Apelado Edgar da Silva Tavares Cardoso, assistido de seu advogado Salim Tufy Lheis, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 6 de julho de 1966. — (a) Luís Faria secretário.
(G. — Reg. n. 7535 — Dia 8/7/66)

Edital
Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como Apelantes os sucessores do falecido Paulo Pinto Rodrigues Pinto Leite, assistidos de seu advogado Wanderley Normando; Apelada a

menor Ivana Maria de Valmont, devidamente representada, assistida de seu advogado Egidio Sales, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste nos termos da Lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 6 de julho de 1966. — (a) Luís Faria, secretário.
(G. — Reg. n. 7536 — Dia 8/7/66)

Edital

Faço público, para co-

nhecimento de quem interessar possa, que estão neste Cartório, com vista à embargada, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Cíveis da Comarca da Capital, sendo embargante, Bernardo Pinto Taveira e embargada, Alexandrina da Silva Lopes, a fim de ser dito recurso impugnado por seu advogado, Dr. Alberto Valente do Couto, dentro do referido prazo. Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, aos 5 dias de julho de 1966. — (a) Wilson Rabelo, escrivão.

(G. — Reg. n. 7534 —



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SABADO, 9 DE JULHO DE 1966

NUM. 2.473

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Proc. 560 (19.464)

27.5.66

Ped. Reg. 1315

Ac. 8762 de 27.6.66

Relator: Desembargador Roberto Freire

Of. 429/66

Belém, 30 de junho de 1966

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T.R., pelo Acórdão n. 8762 de 27 do corrente, ordenou registro da seguinte Comissão Municipal de Acará, do Movimento Democrático Brasileiro:

MEMBROS: — Espiridão da Cruz, Antônio Passos, Oscar Pantoja Furo, José Amélio de Souza, Raimundo Bonifácio de Sousa, Joaquim do Espírito Santo, Francisco Marcelino da Silva, Francisco Alves, Pedro Maciel, Sandoval Machado Ferreira, João Batista Vaz, José Maria de Oliveira Costa.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Oswaldo de Brito Farias
Presidente

(G. Reg. n. 1569 — Dia — 9.7.66).

Proc. 565 (19.465)
27.5.66

Ped. Reg. 1320

Ac. 8763 de 27.6.66

Relator: Desembargador Roberto Freire

Belém, 30 de junho de 1966.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Of. 430/66

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T.R., pelo Acórdão n. 8763 de 27 do corrente, ordenou registro, da seguinte Comissão Diretora Municipal de Colares, do Movimento Democrático Brasileiro:

MEMBROS: — Constantino Ribeiro Bastos, Raimundo Sales de Albuquerque, Alcides Costa de Azevedo, Manoel Espírito Santo de Vasconcelos, Raimundo Alves da Conceição, Estevão Ferreira, Cristovão Cardoso, João Camilo Alves, Dádimo Alencastro Aranha, Evandro da Silva, Joaquim Vilhena de Azevedo, Pedro Soares e Antônio Ferreira da Conceição.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Oswaldo de Brito Farias
Presidente

(G. Reg. n. 7510 — Dia — 9.7.66).

Proc. 570 (19.465)
27.5.66

Ped. Reg. 1325

Ac. 8764 de 27.6.66

Relator: Desembargador Roberto Freire

Belém, 30 de junho de 1966.

Of. 431/66

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia.,

para os devidos fins, que este T.R., pelo Acórdão n. 8764, de 27 do corrente, ordenou registro da seguinte Comissão Diretora Municipal de Peixe-Boi, do Movimento Democrático Brasileiro:

MEMBROS: — José Herculano de Oliveira, Aluizio Soares Bezerra, Raimundo Pinto dos Santos, Júlio Antonio da Silva, Eliezer Chaves Souza, Olimpio Alves da Silva, Edmas Lisboa Ramiro, Morais Miguel Arcaño de Freitas, João Orlando de Oliveira, Raimundo Alves dos Reis, Venâncio Carmo Dias, Benedito Dias dos Santos, Manoel Nazário da Silva, Guilherme Araújo Vidal, Félix Antônio de Assis, Filomeno Santana Gomes, Eliesson da Silva Bezerra, Noé Pontes de Souza, Aluizio Soares Bezerra, Antonio Moraes, Josias de Souza Silva, Zely Ferreira de Souza, Raimundo Oliveira de Souza, Napoleão Pinheiro de Araújo, Benedito Marques da Costa, Aprigio Cunha, João Queiroz, José Chaves de Lima, Edith Rodrigues Chaves, Izidio Pereira da Silva, Rosemíro Fernandes de Assis, Raimundo Henrique da Silva, Modesto Santana Gomes, José Batista dos Santos, José Gonçalves Bezerra e Raimundo Nolato da Silva.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Senhor Juiz, os meus pro-

testos de elevada consideração e distinto apreço.

Oswaldo de Brito Farias
Presidente

(G. Reg. n. 1511 — Dia — 9.7.66).

Edital de 2a. Via n. 18

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, faço público a quem interessar possa, que requereram 2a. Via de seus títulos eleitorais os seguintes: — Terezinha Pantoja dos Santos e Anunciação Jordão Fáro. Dado e passado neste Cartório da 30a. Zona Eleitoral de Belém do Pará, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo — Escrivão Eleitoral da 30a. Zona.

(G. — Reg. n. 7533)

Edital de Transferência N. 17

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, faço público a quem interessar possa, que foram concedidas as seguintes Transferências: — Alberto Hugo de Souza Braga, Francisco Vieira da Silva, Justiniano Gomes dos Santos, Noêmia Azevedo Barata, Maria das Dores Vieira de Souza, Newton Pessoa de Oliveira e José Brito. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho de 1966.

(a) **Wilson Deocleciano Rabelo** — Escrivão da 30a. Zona de Belém do Pará.

(G. — Reg. n. 7539)

**ACÓRDÃO N. 3.761
Proc. 674-66**

Nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cem dias anteriores à data marcada para as eleições diretas de novembro próximo.

Vistos, etc.

O Juiz Eleitoral da 35a. Zona, Baião, consulta sobre a data exata do encerramento de inscrições eleitorais diante do conteúdo do artigo 67 do Código Eleitoral.

Ouvindo a respeito um representante do Ministério Público que o conteúdo do artigo 67 do Código Eleitoral deixa claro que nos cem dias anteriores a qualquer eleição não serão recebidos pedidos de inscrição eleitoral nem serão admitidas transferências. Teremos uma eleição em três de outubro do corrente e outra em quinze de novembro, também deste ano. Assim, nos cem dias anteriores a três de outubro do ano em curso não serão admitidos nem inscrições nem transferências.

O artigo 67 do Código Eleitoral vigente é muito claro. Diz assim:

Nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cem dias anteriores à data da eleição.

Teremos eleições diretas em Novembro próximo, assim, nos cem dias anteriores à data marcada para essas eleições, nenhum requerimento de inscrição ou de transferência será recebido.

Isto posto:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral em decisão unânime, responder que nos cem dias anteriores à data marcada para as eleições diretas de Novembro próximo, nenhum requeri-

mento de inscrição ou de transferência será recebido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral em 24 de junho de 1966.

(aa.) **Oswaldo de Brito Farias, P. Lydia Dias Fernandes, R. Roberto Cardoso Freire da Silva, Delival de Souza Nobre, Orlando Dias da Rocha Braga e Paulo Meira**, Proc. Reg.

(G. — Reg. n. 7536)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 14

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram 2ªs Vias os seguintes eleitores: — Osvaldo da Costa Medeiros, José Ferreira Borges, Evandro Cardoso Moraes, Francisco Alves da Silva, Raul Lisboa de Oliveira e Osvaldo Torres Gemaque e Retificação de nome de Hilda Pinto Aparício.

Dado e passado neste Cartório da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho de 1966.

Wilson Deocleciano

Rabelo

(Escrivão Eleitoral da 30ª Zona)

(Reg. n. 7430)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 15

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram suas transferências os seguintes eleitores: — Francisco Vieira da Silva e Alberto Hugo de Souza Braga. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho de 1966.

Wilson Deocleciano

Rabelo

(Escrivão Eleitoral da 30ª Zona)

(Reg. n. 7429)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 16

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará,

faço público a quem interessar possa que requereram suas Transferências os seguintes eleitores: — Newton Pessoa de Oliveira e José Brito.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de julho de 1966.

Wilson Deocleciano

Rabelo

(Escrivão Eleitoral da 30ª Zona)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA
EDITAL**

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 1a. Zona, de Belém, Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que solicitam 2a. via de seus títulos, as seguintes pessoas: Ruy Maués Amcodo, Celio Francisco Marques de Melo, Isabel Ribeiro de Almeida, Luiz Gonzaga Emerenciano Aguirre, Alcides Bentes da Gama, Raimundo de Almeida Henriques, José Reis de Oliveira, Evangelina Mendes Santana, Julio, Zilda de Figueiredo Pereira, Cleopatra Costa Goebel, Raimunda Nona Cruz, José Zacarias Lopes Ribeiro, Aldemir Guerreiro Carneiro, Antônio Fabiano Rodrigues de Souza, Francisco da Silva Dantas, Elzalina Clar Pereira da Silva, Catarina de Carvalho Moraes, Edgar Silva. requereram 2a. via dos mesmos.

Cartório Eleitoral da 1a. Zona, em Belém, 30 de junho de 1966.

(a) **Olyntho Toscano**
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL DE TRANSFERENCIA

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência para esta Zona os seguintes eleitores: João Batista Moreira, inscrito na 15a. Zona Breves-Pa, Ethel Villela Vieira Machado, inscrito na 4a. Zona Guanabara, Amancio

Jesus Almeida da 30a. Zona. Estado do Rio, Leda dos Santos Reis, inscrita na 2a. Zona Manáus. Salete Maria de Oliveira Teixeira, inscrita na 38a. Zona Oriximiná. Raimundo Edson Pereira Campos, inscrito na 20a. Zona Santarém.

Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias de junho de 1966.

(a) **Olyntho Toscano**
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

(G. Reg. n. 7578 — Dia — 9.7.66).

EDITAL

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 1a. Zona de Belém, Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência eleitoral para esta Zona as seguintes pessoas: Maria Barbosa de Almeida Lins, inscrita na 19a. Zona-Pará — Marly Ataíde de Carvalho, inscrita na 8a. Zona S. Cae-tano de Odivelas-Pa — Almir Medeiros de Figueiredo, inscrito na 16a. Zona Piauí — Arminio Pinho, inscrito na 5a. Zona de Guanabara — Carlos Delano Nunes, inscrito na 20a. Zona Santarém-Pa — Francisca das Chagas Ramos Pinheiro, inscrita na 3a. Zona Parnaíba.

Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, aos 23 dias de junho de 1966.

(a) **Olyntho Toscano**
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL DE 2a. VIA

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que solicitam 2a. via de seus títulos as seguintes pessoas: Orlando Salomão Zoghbi, Maria José Bastos Zoghbi, Pedro de Jesus Sena Pimenta.

Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, aos 28 dias de junho de 1966.

(a) **Olyntho Toscano**
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

(G. Reg. n. 1577 — Dia